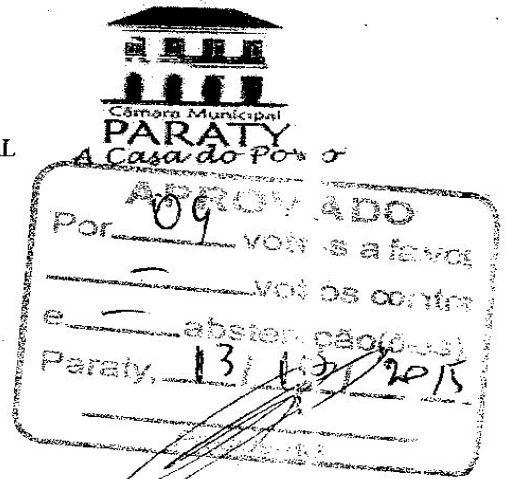




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**VEREADOR VIDAL**  
**REQUERIMENTO Nº 108/2015.**

**Ao:** Excelentíssimo Senhor Presidente  
**DD.:** Luciano de Oliveira Vidal

**Assunto:** SOLICITA INFORMAÇÕES A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA - NÚCLEO ANGRA DOS REIS - 2º PJTC, REFERENTE AS MEDIDAS E PROVIDÊNCIAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS EM REFERÊNCIA AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PARATY NO QUE CONCERNE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA AMPLA S/A.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 ( Lei Geral da Informação), para que seja oficiado o **Diretor Presidente da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, Ilmo. Sr. Marcelo Andrés Liévenes Rebolledo, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Ilmo Sr. Romeu Donizete Rufino, A 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Angra dos Reis, Exmo. Sr. Promotor Alexander Vêras Vieira, com cópia para conhecimento a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, Exma. Dra. Lúcia Léa Guimarães Tavares, a Procuradoria Geral da República, Exmo. Sr. Rodrigo Janot, ao Ministro de Minas e Energia, Exmo. Sr. Carlos Eduardo de Souza Braga, ao Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara Federal, Exmo. Sr. Deputado Rodrigo de Castro, à Presidência da Câmara Federal, Exmo. Sr. Eduardo Cunha, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, Exmo. Sr. Luiz Fernando de Souza (Pezão), ao Prefeito Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, a Sociedade Civil Organizada, solicitando informações referente as medidas e providências que estão sendo tomadas em referência as demandas do Município de Paraty no que concerne a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica sob responsabilidade da Empresa AMPLA S/A, tendo em vista permanecer o não cumprimento às normas de qualidade na prestação de serviços, causando prejuízos diversos a sociedade em geral, sendo alguns irreparáveis como morte de pessoa, além de danos ao patrimônio alheio proveniente dos picos, quedas e falta de energia sem explicação à sociedade comprometendo a segurança e qualidade de vida da população e provocando esvaziamento econômico e financeiro ao Município de Paraty, dentre outros.

Reapresento abaixo um levantamento das proposições aprovadas no plenário da Câmara, que pleiteiam informações, esclarecimentos e outras demandas da população, especificamente contra a AMPLA S/A que não foram atendidas até a presente data, deixando o munícipe refém do monopólio na prestação desses serviços esgotando todas as possibilidades de reversão do quadro negativo em que a AMPLA S/A se encontra.

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro - Histórico, Paraty/ RJ. Cep.: 23.970 - 000.  
 Contatos: 24 3371-7513 / 24 9945-2031  
 e mai vereadorvidal@gmail.com

Luciano de Oliveira Vidal  
 Câmara Municipal de Paraty  
 Vereador Presidente

RECEBIDO E  
 02/10/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**REQUERIMENTO Nº 082/2015 de 31 de agosto de 2015.**

**Assunto:** SOLICITA INFORMAÇÃO A AMPLA S/A E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY REFERENTE A RETIRADA DO POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALADO NA ROTATÓRIA QUE FOI CONTRUÍDA NA AVENIDA ROVERTO SILVEIRA, EM FRENTE AO POSTO ALE, NESTE MUNICÍPIO.

**REQUERIMENTO Nº 066/2015 de 03 de agosto de 2015.**

**Assunto:** SOLICITA A AMPLA S/A A REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA COMUNIDADE DA ILHA DO ARAÚJO.

**REQUERIMENTO Nº 005/2015 de 16 de março de 2015.**

**Assunto:** REITERA TERMOS SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA LUZ PARA TODOS.

**REQUERIMENTO Nº 083/2014 de 20 de outubro de 2014.**

**Assunto:** SOLICITA A AMPLA S/A VISTORIA NA REDE ELÉTRICA NA LOCALIDADE DA ILHA DO ARAÚJO, COM ACOMPANHAMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA.

**REQUERIMENTO Nº 030/2014 de 14 de abril de 2014.**

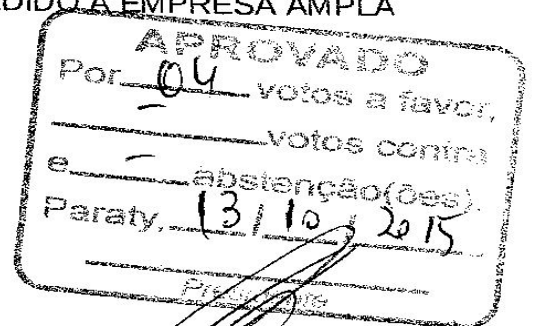
**Assunto:** SOLICITA RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO E REITERA SOLICITAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA MOVER UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA OBJETIVANDO SOLICITAR A EXTINÇÃO DE CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE PARATY-RJ, CONCEDIDO À EMPRESA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 12. 767/2012 E LEI FEDERAL Nº 8.987/1995.

**REQUERIMENTO Nº 033/2014 de 10 de maio de 2014.**

**Assunto:** SOLICITA AO JUIZ DA COMARCA DE PARATY E A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, INFORMAÇÕES DO NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS CONTRA A AMPLA S/A, PROTOCOLOS E RECLAMAÇÕES REFERENTE A PRECARIEDADE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PARATY.

**REQUERIMENTO Nº 057/2013 de 05 de agosto de 2013.**

**Assunto:** SOLICITA EXTINÇÃO DE CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE PARATY-RJ, CONCEDIDO À EMPRESA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A.



Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro - Histórico, Paraty/ RJ. Cep.: 23.970 - 000.  
Contatos: 24 3371-7513 / 24 9945-2031  
e mai vereadorvidal@gmail.com

Luciano de Oliveira Vidal  
Câmara Municipal de Paraty  
Vereador Presidente

RECEBIDO EM  
08/10/15



**REQUERIMENTO Nº 051 / 2013 de 01 de julho de 2013.**

**Ref.: Programa Luz para Todos.**

**Assunto:** SOLICITA APOIO E PROVIDÊNCIAS DAS AUTORIDADES COMPETENTES LIGADAS AO SETOR ENERGÉTICO DESTA PAÍS, BEM COMO DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PARA QUE SEJA DADO PUBLICIDADE, IMPLORANDO ATITUDES PRO-ATIVAS DOS ÓRGÃOS DE ENERGIA ELÉTRICA DO GOVERNO FEDERAL, RELATIVAS AO PROGRAMA "LUZ PARA TODOS", DE ACORDO COM AS AÇÕES VERGONHOSAS COM QUE A EMPRESA AMPLA S/A. VEM COMETENDO, DESRESPEITANDO E ENGANANDO A POPULAÇÃO DA ZONA COSTEIRA DE PARATY-RJ, NA IMPLANTAÇÃO DO REFERIDO PROGRAMA, MAIS PRECISAMENTE NAS COMUNIDADES DA PONTA GROSSA, SACO DO MAMANGUÁ, FUNIL, POUSO DA CAJAÍBA, CALHAUS, JUATINGA, CAIRUÇU DAS PEDRAS, PONTA NEGRA E ADJACÊNCIAS.

**REQUERIMENTO Nº 037 / 2013 de 27 de maio de 2013.**

**Assunto:** SOLICITA AS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS À AMPLA S/A REFERENTE A LISTAGEM ATUALIZADA DE IMÓVEIS DE MORADORES DA PONTA GROSSA CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA "LUZ PARA TODOS", LICENCIADOS E NÃO LICENCIADOS PELO INEA.

**REQUERIMENTO Nº 024 / 2013 de 24 de abril de 2013.**

**Assunto:** SOLICITA INFORMAÇÕES À AMPLA S/A. RELATIVAS AO "PROGRAMA LUZ PARA TODOS" PARA OS HABITANTES TRADICIONAIS DA PONTA GROSSA, ZONA COSTEIRA DO MUNICÍPIO DE PARATY-RJ.

**MOÇÃO DE REPÚDIO de 15 de abril de 2013.**

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a solicitação dos Ilustríssimos Senhores Vereadores, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigos 139, 140, letra "n" do Regimento Interno, que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros, conceder **MOÇÃO DE REPÚDIO à AMPLA Energia e Serviços S/A** pelo descumprimento ao acordo estabelecido em inúmeras reuniões e Audiências Públicas realizadas em 08/03/2010 e 04/02/2011 e ao Termo de Compromisso firmado em 08/03/2010 entre AMPLA S/A através e seus responsáveis pelo Pólo Sul, INEA, Prefeitura Municipal de Paraty, Câmara Municipal de Paraty e as comunidades paratienses representadas pelos presidentes das Associações de Moradores.

**REQUERIMENTO Nº 002 / 2013 de 17 de dezembro de 2013.**

**Assunto:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIA SOBRE A PRECARIIDADE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA OFERECIDO PELA AMPLA SA. NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARATY.

**APROVADO**  
 Por 04 votos a favor,  
— votos contra  
 e — abstenção(ões).  
 Paraty, 13 de 10 de 2015



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**REQUERIMENTO Nº 139 / 2012 de 17 de dezembro de 2012.**

Ref.: Ofício AS nº 139/2012 de 24 de Agosto de 2012 do Juízo de Direito da Comarca de Paraty.  
 Ofício AS nº 002/2012 de 18 de Abril de 2012 do Juízo de Direito da Comarca de Paraty.  
 N/Requerimentos 123/2012 de 22-10-12, 028/2012 de 16-04-12 e 002/2010 de 24-02-10.

**Assunto:** SOLICITA ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL MOVIDO DE UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA JUNTO A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO ANGRA DOS REIS ENCAMINHANDO DENÚNCIA CONTRA A EMPRESA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. PELO NÃO CUMPRIMENTO AO "TERMO DE COMPROMISSO" ASSINADO ENTRE AMPLA S/A, INEA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY E CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY, PROVENIENTE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 08/03/2010, CONFORME NOSSO REQUERIMENTO Nº 002/2010, APROVADO EM PLENÁRIO EM 27/02/2010 E QUE TRATOU DE ILEGALIDADES E PRECARIIDADES NO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PARATY, CAUSANDO TRANSTORNOS A TODA MUNICIPALIDADE.

**REQUERIMENTO Nº 123 / 2012 de 22 de outubro de 2012.**

**Assunto:** SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ADEQUAR A REDE QUE FORNECE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILHA DO ARAÚJO EM PARATY-RJ, TENDO EM VISTA OS PREJUÍZOS CAUSADOS À POPULAÇÃO PELA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NAQUELA LOCALIDADE.

**REQUERIMENTO Nº 028 / 2012 de 16 de abril de 2012.**

**Assunto:** SOLICITA PROFERIR DENÚNCIA CONTRA A EMPRESA AMPLA S/A. PELO NÃO CUMPRIMENTO AO ACORDO ESTABELECIDO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS EM 08-03-10 E 04-02-11, QUE TRATARAM DE ILEGALIDADES E PRECARIIDADES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PARATY, EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS Nº 002 / 2010 E 062/2010 APROVADOS POR ESTA CASA LEGISLATIVA EM 24-02-2010.

**REQUERIMENTO Nº 114 / 2011 de 08 de agosto de 2011.**

**Assunto:** SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE OS ATUAIS AVANÇOS E DEMAIS FINALIZAÇÕES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NOS BAIROS DA ZONA COSTEIRA E ZONA RURAL QUE ENCONTRAM-SE PENDENTES.

**REQUERIMENTO Nº 002/ 2010 de 24 de fevereiro de 2010.**

**Assunto:** REQUER A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APURAR SUPOSTAS PRECARIIDADES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PARATY EM FACE DA COMPANHIA AMPLA S/A.

Como se pode constatar, diante de todas as medidas que foram tomadas não houve solução eficiente para os inúmeros problemas que a cada dia piora mais e mais. O fornecimento de energia elétrica é interrompido a qualquer hora do dia ou da noite onde as comunidades ficam aguardando conserto e manutenção por mais de quarenta e oito horas, independente de ser ocasionado por intempéries da natureza.

**APROVADO**

Por 04 votos a favor,  
 — votos contra  
 e — abstenção(ões)  
 Paraty, 13/10/2015

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro - Histórico, Paraty/RJ. Cep: 23.970 - 000.  
 Contatos: 24 3371-7513 / 24 9945-2031  
 e mai vereadorvidal@gmail.com

Luciano de Oliveira Vidal  
 Câmara Municipal de Paraty  
 Vereador - Presidente

RECEBIDO EM  
08/10/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Falta de funcionários, equipamentos e viaturas suficientes para atender a população (a AMPLA disponibiliza apenas uma equipe por dia de plantão para atender a todo o Município).

Não são cumpridas as propostas e promessas de melhorias conforme compromissos assumidos em reuniões públicas com este Poder Executivo e população. Não há avanços e melhorias e o pouco que realizam é com muita lentidão, como por exemplo: podas de vegetação, troca de cabeamento embutidos e com mais resistência, não foi ampliada e não foi construída uma nova sub estação no Bairro do Patrimônio como foi prometido, etc...

20 NOV 2015  
 Por 09 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
 Paraty, 13/10/2015

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se o presente requerimento pela relevância social, econômica e financeira que coloca o Município de Paraty no hol das Cidades prejudicadas pelo baixa qualidade no fornecimento de energia elétrica e apesar das inúmeras tentativas acima citadas o problema se arrasta durante anos sem sequer uma única melhoria referente a prestação dos serviços da referida Empresa.

Justifica-se também pelos estragos factuais de toda ordem, que a AMPLA S/A. vem causando a população em geral, cujos exemplos estão contidos nos Requerimentos acima aprovados e nas ações judiciais que ocorrem no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e as constantes reclamações da população.

Justifica-se mais ainda por termos esgotado todos os argumentos possíveis para se reverter uma situação coletiva, que consideramos ser direito tácito da população e que até a presente data nenhuma solução nos foi apresentada de forma eficaz e pela inércia e incompetência da ANEEL em exercer a sua função como preconiza a Lei Nº 9.427/1996.

Apesar de serem reclamações antigas, moradores e autoridades da região não se cansam de questionar a precariedade dos serviços da concessionária de energia elétrica AMPLA S/A. Na região as reclamações dos usuários são constantes. Nunca se viu uma empresa com tanto descaso com seus clientes. Não entendemos como essa concessionária continua atendendo precariamente não só toda a nossa região, mas diversos outros municípios sem uma cobrança das autoridades competentes.

Todos sofrem por causa da precariedade dos serviços prestados pela concessionária. Estou me referindo à população, ao comércio e até aos produtores rurais. Nós, na posição de parlamentares, devemos fiscalizar e exigir soluções, para que os munícipes tenham conhecimento que esta Casa Legislativa não peca por omissão ou conivência com a referida prestadora de serviços.

Isto posto, é o que se **REQUER** da Empresa AMPLA Energia e Serviços S/A, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Angra dos Reis em atendimento a esta Casa Legislativa e a pedido da população do Município de Paraty.

Luciano de Oliveira Vidal  
 Câmara Municipal de Paraty  
 Vereador - Presidente

RECEBIDO EM  
 13/10/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2015.

**Autor:**

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador - Vidal  
**PMDB**

Luciano de Oliveira Vidal  
 Câmara Municipal de Paraty  
 Vereador Presidente

**APROVADO**  
 Por 04 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
 Paraty, 13 / 10 / 2015  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

RECEBIDO EM  
 13/10/15



**REQUERIMENTO Nº 083 / 2014.**

Excelentíssimo Senhor. Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA A AMPLA A POSSIBILIDADE DE UMA VISTORIA NA REDE ELÉTRICA DA COMUNIDADE DA ILHA DO ARAÚJO COM ACOMPANHAMENTO DOS REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, que seja oficiado o Presidente da AMPLA, Ilmo. Sr. Marcelo Andrés Liévenes Rebolledo, a Diretora de Relações Institucionais e Comunicação da AMPLA, Ilma. Sra. Janaína Savino Villela, o Diretor de Relações Externas da AMPLA, Ilmo. Sr. Guilherme Brasil Freitas, o Diretor vice-presidente Institucional e de Comunicação – ENDESA BRASIL, Ilmo. Sr. José Nunes de Almeida Neto, o Engenheiro da AMPLA, Ilmo. Sr. Marcos Faria com cópia para conhecimento a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda e a Associação de Moradores da Ilha do Araújo, solicitando a possibilidade de uma vistoria na rede elétrica da Comunidade da Ilha do Araújo com acompanhamento dos representantes do Poder Legislativo e Poder Executivo.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se o presente Requerimento pela urgente necessidade dessa vistoria pois a Comunidade da Ilha do Araújo vem sofrendo com a precariedade e a deficiência da sua rede elétrica por se tratar de uma rede antiga onde todos os postes de madeiras encontram-se em estado precário, boa parte caindo devido a ação do tempo e falta de manutenção, fiação antiga funcionando em um emaranhado de emendas em toda a sua extensão, ressaltando que a atual rede foi construída para atender uma determinada quantidade de moradores e atualmente com o crescimento da comunidade nenhuma providência foi tomada para ampliar a referida rede, ocorrendo constantes blecautes deixando a comunidade sem luz durante muitos dias sem energia elétrica por se tratar de um local onde é tem acesso exclusivamente por via marítima dificultando o trabalho das equipes de manutenção.

<b>APROVADO</b>	
Por <u>06</u> votos a favor,	
_____ votos contra	
_____ abstenções (ões).	
Paraty, <u>20</u> / <u>10</u> / <u>2014</u>	
Presidente	

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro – Histórico, Paraty/ RJ, Cep: 23070-080  
 Contatos: 24 3371-7513 / 24 9943-2031  
 e mai vereadorvidal@camara.paraty.rj.gov.br

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador  
 16/10/14  
 4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Informo ainda que o abastecimento de água na comunidade é executado por bombeamento através da rede de encanamento vinda do continente necessitando de energia elétrica para fazer funcionar a bomba existente no centro de armazenamento e captação de água existente na comunidade e quando falta a energia conseqüentemente todos sofrem com a falta de água.

Isto posto, é o que se **REQUER** e solicita a **AMPLA**, junto às autoridades e aos órgãos competentes, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2014.

Autor  
Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador - Vidal  
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

**APROVADO**  
Por 06 votos a favor,  
— votos contra  
e — abstenção(ões).  
Paraty, 20 / 10 / 14  
Presidente



Paraty, 29 de julho de 2015.

Ofício Nº 001/2015

À CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal

C/C  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda

**Assunto:** Solicita apoio para a revitalização da rede de energia elétrica da Ilha do Araújo.

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los, serve o presente para solicitar apoio para a revitalização e ampliação da rede de energia elétrica da Ilha do Araújo que vem sofrendo há anos com queda e falta de fornecimento de energia elétrica cuja causa é o apodrecimento dos postes de madeira e a fiação fora da validade que é de 10 (dez) anos. Nossa rede de energia elétrica resiste há 30 (trinta) anos sem um projeto de revitalização e substituição dos postes e fios danificados que são um atrativo para roedores, talvez pelo seu odor ou sabor.

A capacidade de abastecimento dos atuais transformadores é baixa, não suportando a demanda atual. A comunidade possui 10 transformadores com capacidade de 30 kW, onde a necessidade real seria de mais 5 (cinco) transformadores de 30 kW, totalizando 15 transformadores para abastecer a comunidade, sendo distribuída em 3 (três) chaves.

Por conta do abandono da AMPLA S/A a nossa comunidade vem sofrendo com constantes quedas de energia, chegando a 24 horas sem fornecimento de um bem tão precioso para cada cidadão, causando diversos transtornos não só para o cidadão comum como também para proprietários de comércios, pousadas e especialmente para a nossa Escola Municipal que já teve sua merenda estragada por muitas horas sem fornecimento de energia.

A nossa rede de energia elétrica foi implantada há 30 anos, não sendo feita nenhuma reforma para adequar a nossa realidade atual. Há 30 anos atrás tínhamos 90 famílias residindo na comunidade, atualmente contamos com cerca de 200 famílias sem contar com os frequentadores flutuantes (proprietários de casas para veraneio) e turistas.

Por tais razões, em nome da Comunidade, a Associação de Moradores da Ilha do Araújo vem solicitar apoio a essa Casa Legislativa e à Prefeitura Municipal de Paraty para que o abastecimento de energia elétrica seja adequado a nossa realidade.

Sendo o que consta para o momento, aguardamos pronunciamento, elevando votos de estima e consideração.

Cardealmente,

  
Fernando Pacheco Alcântara  
Presidente

NÓS MORADORES DA COMUNIDADE DA ILHA DO ARAÚJO ABAIXO ASSINADOS, SOLICITAMOS APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY E A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY PARA A REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COMUNIDADE QUE VEM SOFRENDO HÁ ANOS COM QUEDA E FALTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA POR PARTE DA AMPLA S/A.

NOME (LEGÍVEL)	RG OU CPF	TELEFONE	E MAIL	ASSINATURA / RUBRICA
CASSIA PEREIRA	21870908-7	24.998516932	Cassia.Pereira@hotmail.com	
CRISTINA PEREIRA	06509089-6	24.998352520	—	ANDRÉ PEREIRA
ALPINE DA SILVA	71.401.617-4	999596783	—	ALBUZIN DA SILVA
CRISTINA ASSIS ALMEIDA	22.220.492-1	998.345725	—	CATIANE PEREIRA PACHECO
ALBERTO DA SILVA PEREIRA	1039.442.7	9987888940	—	THAYSS DA SILVA
ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	20.244.782.5	999663622	—	YANAMIA COSTA FACHO
MARCEL DOS SANTOS	16.562.072-7	999889180	—	CLAUDIA DOS SANTOS
ILDO MAREZIM PACHECO	05464990-0	9994116011	—	JOÃO MARCELO
MARCELO DIEGO OLIVEIRA PEREIRA	06.274.789-6	—	—	MARCELO V. ROMÉDIA S.
MARCELO PEREIRA DA SILVA SANTOS	16.535.289-3	999199094	—	MARCELO MARINHO DA SILVA DU
ALVARO DA SILVA	26.442.391-9	990989942	—	ADRIANE DA SILVA
VALDIR ESTRELA DOS SANTOS	03.772.031-9	—	—	VALDIR DOS SANTOS
ANDRÉ PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	12.376.182-1	999788822	—	ANA CLAUDIA S. DOS SANTOS
GENÉRIO DOS SANTOS DA SILVA	21.827.946-6	999223007	—	BENEDITO COLIAS DOS SANTOS
ANDRÉ CARLOS SILVA DOS SANTOS	29.303.891-7	998227244	—	ANDRÉ CARLOS DOS SANTOS
ALBERTO DOS SANTOS	22.094.110-7	—	—	RODRIGUES ALBERTO
ANGELITA DA SILVA	24.666.122-7	998158621	—	ANGELITA DA SILVA
OSVALDO DOS SANTOS	09878719-7	—	—	OSVALDO DOS SANTOS

NÓS MORADORES DA COMUNIDADE DA ILHA DO ARAÚJO ABAIXO ASSINADOS, SOLICITAMOS APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY E A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY PARA A REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COMUNIDADE QUE VEM SOFRENDO HÁ ANOS COM QUEDA E FALTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA POR PARTE DA AMPLA S/A.

NOME (LEGÍVEL)	RG OU CPF	TELEFONE	E MAIL	ASSINATURA/ RUBRICA
MARIA APARECIDA APARECIDA	26.192.488-6	999 44 60 22		Maria Aparecida de Silva
ORILEDO PEREIRA DE SILVA	21.708.491-3	998 37.08 19		Oriledo Pereira da S.
LOIZALBERTO ROCHA DE SILVA	5763839.1	999 513406		Ermani Domingos de Silva
LOIZALBERTO ROCHA DE SILVA	5763839.1	999 513406		Ermani Domingos de Silva
FABRÍCIO AMARAL DE SILVA	10.391.598.9	999 5466 45		Fabrizio de Silva
SOLIA NE DO NASCIMENTO	08.076.646-8	999 86 88 98		Soliane de M. Gonçalves
DARIELLE CAMILO DE SILVA	28.541.364-9	999 413325		Danielle Camilo do Somo
ISAURA CAMILO DE SILVA	095.859.70-9	998 28 96 91		Isaura Camilo de Silva
ERMANI DOMINGOS DE SILVA	08407012-4	999 67 84 42		Ermani Domingos de Silva
ROBERTA DOMINGOS DE SILVA	23.977.444-3	999 44 33 36		Roberta Domingos de Silva
MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	05.540.835-9	999 02 31 60		Maria José de M. Gonçalves
EUCLEYDES FERREIRO DE SILVA	21.181.680-6	999 33 40 77		Eucleydes Ferreira de Silva
ALCIBIADES DESSUS DE SILVA	11.214.609-7	999 38 40 77		Alcibíades de Jesus de Silva
MARILNE FARIAS DE ARAÚJO	23.618.969-2	999 74 83 81		Marilene Fariamas de Araujo
LEONARDO DE ARAÚJO ASSIS	24.901.832-5	999 44 83 81		Leonardo de Araujo Assis
MELIA MARIA DE SOUSA	05464991-5			Melia Maria de Sousa
BEATRIZ ASSIS DE SILVA	55.704.888-6	999 61 31 41		Beatriz Assis de Silva

NÓS MORADORES DA COMUNIDADE DA ILHA DO ARAÚJO ABAIXO ASSINADOS, SOLICITAMOS APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY E A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY PARA A REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COMUNIDADE QUE VEM SOFRENDO HÁ ANOS COM QUEDA E FALTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA POR PARTE DA AMPLASIA.

NOME (LEGÍVEL)	RG OU CPF	TELEFONE	E MAIL	ASSINATURA/ RUBRICA
FERNANDO PACHECO ALCANTARA	086.477.764-70	(24) 999915281	FERNANDOPACHECOALCANTARA@GMAIL.COM	Fernando Pacheco Alcantara
MARCIA GARCIA DE OLIVEIRA	41.443.160-4119	(24) 999082996	MARCIA GARCIA OLIV. 710@GMAIL.COM	Marcia Garcia de Oliveira
Fernando Pacheco Alcantara	12.119.02.000000-1	(024) 9991894776		Fernando Pacheco Alcantara
Dina de Souza Santos		33412501		Dina de Souza Santos
Douza V. Santos		84999088065	louzavpacheco@stj.com.br	Douza V. Santos
ALAIPE DAMASCANTO	09.199.542-3	9999023149		Alaide Damascanto
WSON DE SOUSA SANTO	08.108.479-0	999 1420 85		Wson de Souza Santo
Cherani Alves das Santos	22.236.656-9	9999941112	titulito1@hotmail.com	Cherani Alves das Santos
MARCO EL HENRIQUE OLSOUSA	05.256.650-2	999 856127		Marco El Henrique das Santos
VILHA LUIZ DE SOUSA FACHICO	10.192.976-8	999 856127		Marcel H. M. V. Lima
BEIZA SOUSA PACHECO				Beiza Sousa Pacheco
APEMILPE DE SOUSA FACHICO	68.846.637-49	998382520	Adriane Pacheco@H.T.	Adriane Pacheco
Luan Ribeiro Pereira	25.911.1834	998590222	Luan.Ribeiro88@hotmail.com	Luan Ribeiro Pereira
ALISSIAN DE SAUS SANTO	12.708.942-3	99849375		Alissian de Souza Santo
Elisete Costa Santos	09886509-2			Elisete Costa Santos
AMARI GOMES PEREIRA	12.119.02.000000-1	999 8148 81		Amari Gomes Pereira
SILVIA DE SOUSA FACHICO	11847283-5	998 2107 16		Silvia de Souza Pacheco
CRISTINA DE SOUSA FACHICO	006.554.173-8	1		Cristina de Souza Pacheco

NÓS MORADORES DA COMUNIDADE DA ILHA DO ARAUJO ABAIXO ASSINADOS, SOLICITAMOS APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY E A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY PARA A REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COMUNIDADE QUE VEM SOFRENDO HÁ ANOS COM QUEDA E FALTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA POR PARTE DA AMPLA S/A.

NOME (LEGÍVEL)	RG OU CPF	TELEFONE	E MAIL	ASSINATURA/ RUBRICA
Luizessa de S. Silva	16.359.581-5	994444482	ussilva@hotmail.com	Vanessa Silva Soares
Maria do Silva	10192435-5	999242921	oleonorsilva52@gmail.com	Maura de Silva
Alessandra de Oliveira	12660161-1	994161990	oleonorsilva52@gmail.com	Leandro Damasceno de Silva
Ana Paula H. de Araujo	10895850767	998531562	oleonorsilva52@gmail.com	Lucas
Maria Sousa Noeais de Oliveira	08.114.491-7	998413240	paularaipa@hotmail.com	Lucas S.M. Oliveira
Suzelive Assis de Oliveira	24.724.9338	999728449	foqueliveassis@traficante.com	Suzelive Assis de Oliveira
Yvela G. de O.	115.923.79136	999526895	---	Yvela G. de O.
Angela Maria de Jesus	92023263-15	999216252	---	Regenio Saon de Jesus
Roberto Soares de Jesus	950.560.41181	999089233	---	Regenio Saon de Jesus
Otávio Martins de Jesus	26.424.309-3	---	---	Regenio Saon de Jesus
Elaine de Jesus de Jesus	24.869.208-2	---	---	Regenio Saon de Jesus
Leandro de Jesus	34.502.586-6	999110823	---	Regenio Saon de Jesus
Miguel de Jesus de Jesus	25.082.205-8	999765112	---	Regenio Saon de Jesus
Marcos de Jesus de Jesus	110840.014-3	999041101	---	Regenio Saon de Jesus
Marcos de Jesus de Jesus	11.842.983-1	999232141	---	Regenio Saon de Jesus
Vanessa de Jesus	06876380-0	9985658	---	Regenio Saon de Jesus
Vanessa de Jesus	08935342-9	999233500	---	Regenio Saon de Jesus
Vanessa de Jesus	08932102-5	999984899	---	Regenio Saon de Jesus

7

NÓS MORADORES DA COMUNIDADE DA ILHA DO ARAUJO ABAIXO ASSINADOS, SOLICITAMOS APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY E A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY PARA A REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COMUNIDADE QUE VEM SOFRENDO HÁ ANOS COM QUEDA E FALTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA POR PARTE DA AMPLA S/A.

NOME (LEGÍVEL)	RG OU CPF	TELEFONE	E MAIL	ASSINATURA/ RUBRICA
Carlo Marcelo Pacheco	09.216.896-3	999 71 80 31	—	Carlo Marcelo Pacheco
Luciana dos Santos Lima	020.224.061-8	999 32 66 23	—	Luciana dos Santos Lima
Cecilia Regina de Jesus	08407041-6	999 231 49	—	—
Hiloo de Oliveira	06.326.102-2	—	—	—
Sergio de Oliveira	805.680.992-7	999 14 69 86	—	—
Bertholino de Jesus	25.814.518-4	—	—	—
Maria do Carmo de Araujo	10.391.086-0	—	—	—
Alimentação Ponto Municipal	429.016.727-34	—	—	—
João Carlos de Araújo	27.042.169-5	—	—	—
Elisângela dos Reis	27.043.170-5	—	—	—
William Raimundo de Araújo	29.674.076-0	—	—	—
Regina de Jesus Pacheco	20.505.614-6	999 86 76 46 0	—	—
Cecilia Regina de Jesus	20.270.690-8	999 3130 36	—	—
Aracelia Costa de Oliveira	21.150.369-3	999 02 50 04	—	—
Secundina Pacheco de Araújo	23.475.294-4	998 50 08 55	—	—
Flávia Regina de Araújo	04.508.874-84	998 21 09 59	—	—
Marce Elias de Araújo	02191987-95	998 3937 68	—	—



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO Nº 082 / 2015.

Excelentíssimo Senhor. Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

**Assunto:** SOLICITA INFORMAÇÃO A AMPLA S/A E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY REFERENTE A RETIRADA DO POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALADO NA ROTATÓRIA QUE FOI CONSTRUÍDA NA AVENIDA ROBERTO SILVEIRA EM FRENTE AO POSTO ALE, NESTE MUNICÍPIO.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, que seja oficiada a **AMPLA S/A**, a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, com cópia para a Secretária de Meio Ambiente, Ilmo. Sr. Fernando idelfonso Lardosa, Secretária Municipal de Finanças, Ilmo. Sr. Leônidas Santana, solicitando informação referente a retirada do poste de energia elétrica instalado na rotatória que foi construída na Avenida Roberto Silveira, em frente ao Posto Ale, neste Município.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se o presente Requerimento por se tratar que o referido poste se encontra por muito tempo no referido local, colocando em risco o transito, se tratando que já tem a licença ambiental em anexo, foi paga a taxa para a retirada do poste na AMPLA S/A e até o presente momento o poste continua no mesmo local, na lateral da rotatória, o que muito tem comprometido a segurança no trânsito em nosso Município, demonstrando assim descaso falta de respeito com nossa cidade.

Isto posto, é o que se **REQUER** a Ampla S/A e a Prefeitura Municipal de Paraty, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 31 de Agosto de 2015.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador - Vidal  
 PMDB

Luciano de Oliveira Vidal  
 VEREADOR

<b>APROVADO</b>	
Por <u>06</u> votos a favor,	
<u>0</u> votos contra	
<u>0</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>31/08/15</u>	
	Presidente

RECEBIDO EM  
 29/08/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Ciente e de Acordo :

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador Vidal  
 PMDB

Celso Luiz da Costa Coelho  
 Vereador Tekinho

Valceni da Silva Teixeira  
 Vereador Sanica

~~Benedito Crispim de Alcântara  
 Vereador Picó~~

~~José Benedito de Oliveira  
 Vereador Zé do Chico~~

Ruan Carlos Mineiro Marcelino  
 Vereador Ruan

Deilimar Barros da Silva  
 Vereador Deilimar

Luiz Claudio Alcântara Costa  
 Vereador Lulu

Fernando Pedro Louro  
 Vereador Dr. Fernando

**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e 1 abstenção(ões).  
 Paraty, 31/10/2015  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**REQUERIMENTO Nº 066 / 2015.**

Excelentíssimo Senhor. Presidente

**DD.:** Luciano de Oliveira Vidal

**Assunto:** SOLICITA A AMPLA S/A A REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA COMUNIDADE DA ILHA DO ARAÚJO.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, que seja oficiado o Presidente da AMPLA S/A, Exmo. Sr. Marcelo Andrés Llévénos Rebolledo, a Diretora de Relações Institucionais e Comunicação da AMPLA, Ilma. Sra. Janaína Savino Villela, a Diretoria de Relações Externas da AMPLA, o Diretor vice-presidente Institucional e de Comunicação – ENDESA BRASIL, Ilmo. Sr. José Renato Ferreira Barreto, com cópia para a Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Exmo. Sr. Romeu Donizete Rufino, ao Ministério Público Estadual, a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, a Associação de Moradores da Ilha do Araújo, solicitando a AMPLA S/A a revitalização e ampliação da rede de fornecimento de energia elétrica da Ilha do Araújo, atendendo a demanda de mais de 10 (dez) anos conforme ofício da Associação de Moradores da Ilha do Araújo e abaixo assinado dos moradores da localidade em anexo.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se o presente Requerimento pela urgente necessidade de revitalizar e ampliar a rede de abastecimento de energia elétrica da referida comunidade para atendimento da demanda existente. A Comunidade da Ilha do Araújo vem sofrendo com a precariedade e a deficiência da rede elétrica atual onde os postes de madeira se encontram em estado precário e fiação antiga.

A capacidade de abastecimento dos atuais transformadores é baixa, não suportando a demanda atual. A comunidade possui 10 transformadores com capacidade de 30 kW, onde a necessidade real seria de mais 5 (cinco) transformadores de 30 kW, totalizando 15 transformadores para abastecer a comunidade, sendo distribuída em 3 (três) chaves.

Justifica-se ainda por ser uma rede que resiste há 30 anos, enquanto que o prazo de validade do equipamento é de 10 anos.

Vale ainda ressaltar que a atual rede foi construída para atender a 90 famílias e atualmente a comunidade conta com 200 famílias em média, sem contar com os frequentadores flutuantes e turistas.

**APROVADO**  
 Por 07 votos a favor,  
 e 03 abstenção(ões).  
 Paraty, 03/08/15  
 Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro – Histórico, Paraty/RJ, Cep. 25970-000.  
 Contatos: 24 3371-7513/24 9945-2031  
 e maivereadorvidal@gmail.com

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador

RECEBIDO EM  
 03/08/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



A precariedade no fornecimento de energia elétrica para a comunidade vem ocasionando constantes blecautes, deixando os moradores por muitos dias sem energia elétrica pois o acesso é marítimo, dificultando a equipe de chegar ao local.

Outra situação preocupante é o abastecimento de água da referida comunidade que é feita por bombeamento cujo encanamento vem do continente necessitando de energia elétrica para funcionar a bomba do centro de armazenamento e captação de água existente na comunidade.

Isto posto, é o que se **REQUER** da **AMPLA S/A**, junto às autoridades e órgãos competentes, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2015.

Autor  
Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador – Vidal  
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

APROVADO	
Por <u>06</u> votos a favor,	
<u>2</u> votos contra	
e <u>-</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>03/08/15</u>	
_____	Presidente

RECEBIDO EM  
03/08/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Ciente e de acordo:

*[Signature]*  
Ruan Mineiro Marcelino  
Vereador Ruan – PT do B

*[Signature]*  
Fernando Pedro Louro  
Vereador Dr. Fernando - PV

*[Signature]*  
Luiz Cláudio Alcântara da Costa  
Vereador Lulu – PSDC

*[Signature]*  
Celso Luiz Vieira Coelho  
Vereador Técnico Legal – PMDB

*[Signature]*  
Benedito Crispim Alcântara  
Vereador Picó – PT

*[Signature]*  
Valceni da Silva Teixeira  
Vereador Sanica – PMN

*[Signature]*  
José Benedito de Oliveira  
Vereador Zé do Chico – PT

*[Signature]*  
Deilimar Barros da Silva  
Vereador Deilimar - PMDB

<b>APROVADO</b>	
Por <u>07</u> votos a favor.	
<u>—</u> votos contra	
e <u>—</u> abstenções.	
Paraty, <u>03/10/2011</u>	
<u>[Signature]</u>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL  
 REQUERIMENTO Nº 005/2015.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente  
 DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Ref.: Requerimento 051/2013.

**Assunto:** REITERA TERMOS SOLICITANDO APOIO E PROVIDÊNCIAS DAS AUTORIDADES COMPETENTES LIGADAS AO SETOR ENERGÉTICO DESTA PAÍS, BEM COMO DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PARA QUE SEJA DADO PUBLICIDADE, IMPLORANDO ATITUDES PRO-ATIVAS DOS ÓRGÃOS DE ENERGIA ELÉTRICA DO GOVERNO FEDERAL, RELATIVAS AO PROGRAMA "LUZ PARA TODOS", DE ACORDO COM AS AÇÕES VERGONHOSAS COM QUE A EMPRESA AMPLA S/A. VEM COMETENDO, DESRESPEITANDO E ENGANANDO A POPULAÇÃO DA ZONA COSTEIRA DE PARATY-RJ, NA IMPLANTAÇÃO DO REFERIDO PROGRAMA, MAIS PRECISAMENTE NAS COMUNIDADES DA PONTA GROSSA, SACO DO MAMANGUÁ, FUNIL, POUSO DA CAJAÍBA, CALHAUS, JUATINGA, CAIRUÇU DAS PEDRAS, PONTA NEGRA E ADJACÊNCIAS.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 ( Lei Geral da Informação), para que seja oficiado o Gabinete da Presidência da República – Exma. Presidenta Sra. Dilma Rousseff, o Ministro Chefe da Casa Civil, Exmo. Sr. Aloizio Mercadante, o Ministro de Relações Institucionais, Exmo. Sr. Gilberto José Spier Vargas, o Ministro de Minas e Energia – Exmo. Sr. Eduardo Braga, o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Exmo. Sr. Nelson Barbosa, ao Diretor da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, Exmo. Sr. Romeu Donizete Rufino, ao Diretor Nacional do Programa Luz Para Todos, Ilmo. Sr. Aurélio Pavão de Farias, ao Coordenador do Programa Luz para Todos no Rio de Janeiro, Ilmo. Sr. Luiz Carlos Sixel de Oliveira, o Presidente do Congresso Nacional, Exmo. Sr. Renan Calheiros, o Presidente do Senado Federal, Exmo. Sr. Renan Calheiros, o Presidente da Câmara Federal, Exmo. Sr. Eduardo Cunha, o Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara Federal, Exmo. Sr. Rodrigo de Castro, o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle CMA, Exmo. Sr. Senador Otto Alencar, ao Procurador Geral da Presidência da República, Exmo. Sr. Rodrigo Janot, a Advocacia Geral da União, Exmo. Sr. Luís Inácio Lucena Adams, o Ministro da Controladoria Geral da União, Exmo. Sr. Valdir Simão, o Ministério Público Federal Núcleo Angra dos Reis, Exma. Sra. Monique Cheker, o Ilmo. Sr. Deputado Federal Luiz Sérgio de Nóbrega, o Diretor Presidente da AMPLA S/A. - Exmo. Sr. Marcelo Andrés Liévenes Rebolledo, o Conselho Diretor da AMPLA S/A, com cópia para análise e apreciação à Prefeitura Municipal de Paraty – Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, aos moradores da Ponta Grossa e às Comunidades da Zona Costeira de Paraty-RJ, reiterando termos solicitando apoio e providências das autoridades competentes ligadas ao setor de energia elétrica deste país, bem como dos Órgãos de Fiscalização e Controle para que seja

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro – Paraty/RJ. Fone: 22.094.000, Contab. (024) 3371.7513/ 9945-2031  
[www.paraty.gov.br](http://www.paraty.gov.br), [www.vereadorvidal.com.br](http://www.vereadorvidal.com.br) e [vereadorvidal@gmail.com](mailto:vereadorvidal@gmail.com)

**APROVADO**  
 02 votos a favor  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
 Paraty, 16/03/15  
 Presidente

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador  
 12/03/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

pedido publicidade, solicitando atitudes pro-ativas dos Órgãos de Energia Elétrica do Governo Federal, relativas ao Programa "Luz para Todos", de acordo com as ações vergonhosas com que a empresa AMPLA S/A. vem cometendo, desrespeitando e enganando a população da Zona Costeira de Paraty-RJ, na implantação do referido Programa, mais precisamente nas comunidades da Ponta Grossa, Saco do Mamanguá, Funil, Pouso da Cajaíba, Calhaus, Juatinga, Cairuçu das Pedras, Ponta Negra e adjacências.

Ante ao exposto, requeiro das diversas autoridades competentes a nível governamental ligados ao Setor Direto de Energia Elétrica deste País e aos Órgãos de Controle e Fiscalização como MME, ANEEL, Comissões Parlamentares deste Setor, MP, AGU, CGU e a Presidenta da República, para que atente para o descaso e a pouca vergonha que acontece com o Programa Luz para Todos no Município de Paraty-RJ, ocasionado por diversos problemas de gestão entre o Programa e a Empresa AMPLA S/A., que mente e enrola a população de Paraty, conforme detalhamos abaixo em breve histórico e um pedido de solução.

Senhores e Senhoras:

É com terrível sensação de insatisfação que o Poder Legislativo do Município de Paraty-RJ, atendendo a indignação das comunidades da Zona Rural e Costeira, uma vez enganados no Programa Luz para Todos, vem tristemente relatar o descaso, a sacanagem e as enganações a que estão sendo submetidos..

No ano de 2004, tivemos a grata satisfação de receber um convite para participar de uma comitiva para lançamento do Programa Luz para Todos; após a edição do Decreto nº 4873/03 de 11/11/03, que instituiu o Programa Nacional Luz para Todos, quando este lançamento no RJ foi realizado pela Ministra de Minas e Energia à época, a atual Presidenta do Brasil, Exma. Sra. Dilma Rousseff. Posteriormente houve ainda em 2004 o lançamento deste Programa no Município de Paraty no Instituto Silo Cultural, onde novamente estiveram presentes vários representantes do Governo Federal, Estadual e Municipal, todos ligados ao Setor Energético, e comunidades da Zona Rural e Costeira com o sonho de que este Programa Luz para Todos fosse se transformar em realidade.

Após o lançamento do Programa Luz para Todos em 2004, começou o calvário das famílias beneficiadas pelo dito programa; no primeiro momento travou-se uma briga e discussão com os Órgãos Ambientais que diziam ser impossível levar energia elétrica para essas comunidades, tendo em vista que todas elas se inseriam dentro de Unidades de Conservação Ambiental, como APA do Cairuçu do ICMBio e Reserva Ecológica da Juatinga do INEA-RJ, ressaltando que o Município sobrepõe 80% (OITENTA POR CENTO) do Município tombado por Unidades de Conservação Ambiental.

Vale ressaltar que, tanto a APA do Cairuçu como a REJ – Reserva Ecológica da Juatinga são Unidades de Conservação mais brandas que existe permitindo o domínio particular de suas propriedades e o uso do eco – sistema de forma sustentável e equilibrado, conforme os ditames da Lei 9985 (SNUC).

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Paraty, 46/03/11  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro - Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000. Contatos: (024) 3521-0352 e (024) 3521-0353

[www.paraty.gov.com.br](http://www.paraty.gov.com.br), [www.vereadorvidal.com.br](http://www.vereadorvidal.com.br) e e-mail: [vereadorvidal@paraty.com.br](mailto:vereadorvidal@paraty.com.br)

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

12/03/11



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
**PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL**

Após essa barreira, as comunidades da Zona Rural começaram a apelar para que houvesse entendimentos para resolver os problemas de licenciamento e neste período, a empresa AMPLA S/A. alegava que estaria realizando este Projeto (Programa Luz para Todos), mas não conseguiria implantar o Programa nas comunidades da Zona Costeira sem os devidos licenciamentos.

O tempo se passou, depois de diversos encontros, reuniões e cobranças a todos os órgãos competentes, chegamos ao fim do Governo Presidente Lula no ano de 2008. No meio do segundo mandato do Governo Lula, foi editado o novo Decreto nº 6442/08 de 25/04/08 prorrogando portanto o programa Luz para Todos até o final de 2010.

Novamente as Comunidades da Zona Rural e Costeira, lutando por sua dignidade, voltaram a pressionar a AMPLA S/A. e o Programa, após edição de 2008, ou seja voltaram a pressionar a AMPLA, o Programa Luz para Todos e os Órgãos Ambientais na busca de dignidade para as famílias residentes naquelas comunidades..

Em 2009, depois de muita luta, foram expedidas as primeiras licenças ambientais para residências da Comunidade da Praia do Sono, e no mesmo ano, logo em seguida foi inaugurada a implantação do Programa Luz para Todos somente nesta comunidade. A partir desse momento, iniciaram-se novas pressões das comunidades da Ponta Grossa, Saco do Mamanguá, Funil, Fundão, Praia Grande da Cajaíba, Calhaus, Pouso da Cajaíba, Saco das Anchovas, Saco da Sardinha, Saco Claro, Ponta da Juatinga, Cairuçu da Pedras, Martim de Sá e Ponta Negra culminando um movimento de pressão a todos os envolvidos neste processo.

Após vários questionamentos, pedidos de informações, requerimentos de Vereadores, inclusive do atual Prefeito, que já foi Presidente da Câmara Municipal, que começou toda essa articulação juntamente com as comunidades da Zona Costeira e Rurais, desde o início do lançamento do Programa Luz para Todos, sempre com apoio e com acompanhamento do Deputado Federal, Excelentíssimo Senhor Luiz Sérgio, que apesar dos esforços, o Programa Luz para Todos não conseguiu avançar nas comunidades supra mencionadas.

Em 02/02/2010, após convocação da Câmara Municipal para realização da Audiência Pública, solicitada pelo Vereador, à época, Luciano Vidal e atual Presidente da Câmara Municipal, atendendo a pedidos dessas comunidades, convocou a referida Audiência Pública, onde estiveram presentes todos os Órgãos Ambientais, Prefeitura e Comunidades, porém faltaram representantes da empresa AMPLA S/A. e a Coordenação do Programa Luz para Todos, que logo em seguida justificaram sua ausência por não terem recebido em tempo hábil o respectivo convite, mas que se comprometeriam participar de outros eventos desta natureza.

Nessa mesma reunião houve um pacto entre todos os envolvidos, em especial, os Órgãos Ambientais, em que tanto a Prefeitura, quanto a AMPA S/A. e o Programa Luz para Todos deveriam efetivar o processo de licenciamento e que haveria uma ajuda mútua entre os Órgãos Ambientais para emissão dessas licenças.

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor.  
\_\_\_\_\_ votos contra  
\_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty, \_\_\_\_\_  
Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro - Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000  
www.paraty.gov.com.br www.vereadorvidal.com.br

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

3  
12/03/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

No mês de março de 2010, dado todo problema da situação precária de energia elétrica no Município de Paraty e dada a morosidade no Programa Luz para Todos pela Empresa AMPLA S/A. em beneficiar as comunidades supra mencionadas, foi convocada uma Audiência Pública no Plenário da Câmara em 08/03/2010 para se discutir tal problemática. Estiveram presentes todas as autoridades, como Prefeitura, Órgãos Ambientais, Programa Luz para Todos, AMPLA S/A. e toda população, quando foi produzido um Termo de Compromisso entre ambas as partes, no sentido de viabilizar as Licenças Ambientais e o Programa Luz para Todos, conforme documentos em anexo.

Após esta Audiência, a empresa AMPLA S/A. sempre alegava que tinha o Projeto dessa Comunidades e que não poderia executá-lo por falta de licenciamento ambientais, entretanto logo em seguida, após a realização da dessa Audiência em 08/03/10, os Órgãos Ambientais, atendendo o pacto federativo formado, cumpriram com sua palavra e seu dever emitindo as Licenças Ambientais em anexo.

Após emissão das Licenças Ambientais, principalmente da Comunidade da Ponta Grossa, Funil, fundão e Saco do Mamanguá, começou-se um terrorismo sob a alegação da AMPLA S/A., que diante das licenças não poderia executar as obras porque não teria tempo para elaboração do termino do Projeto, execução das obras sob a alegação de que o Programa iria terminar em dezembro de 2010 de acordo com o Decreto 6.442/08.

Posteriormente, por meio do Decreto 7.324/10 de 05/10/10, o Governo Federal assegurou novamente a prorrogação do prazo do Programa Luz para Todos até 31/12/11. Cumprido os prazos percebe-se claramente a sacanagem e a falta de respeito com a nossa população, pois com prazo prorrogado pela terceira vez, a AMPLA S/A. descaradamente inventa uma estória que nunca tem fim, desta vez alegando que o Projeto iria ficar muito caro para beneficiar a comunidade da Ponta Grossa; só que ninguém nunca teve acesso a este Projeto, a não ser nada fala e na existência dele pela empresa AMPLA S/A.

O fato absurdo é que a comunidade da Ponta Grossa foi a segunda a obter as Licenças Ambientais da linha tronco de aproximadamente 66 (sessenta e seis) residências licenciadas para instalação de rede. A partir desse momento novo jogo de terrorismo foi colocado contra a comunidade, pois o Coordenador do Programa da empresa AMPLA S/A., começou a fazer articulações entre empresários, veranistas da Região, que ora por Lei, não são contemplados por este Programa, devido ao seu poder aquisitivo, e mesmo assim obtiveram o benefício do Programa Luz para Todos no Projeto de linha tronco destinado a comunidade da Ponta Grossa.

Questionado pela população, porque o proprietário do "Sítio Bom Jardim", que é de veranista e grande empresário, foi o único a ser atendido no momento por esta rede destinada a comunidade, e após esses questionamentos, o Coordenador da AMPLA S/A. alega que este empresário pagou o custo desta extensão de rede até sua residência com intuito de diminuir o custo do Programa Luz para Todos, entretanto o Coordenador da AMPLA S/A. nunca apresentou uma planilha ou relatório de valores que estabelecesse o valor global para ligação de energia nas residências da comunidade da Ponta Grossa e nem tão pouco apresentou os valores que o empresário pagou por esses serviços.

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro - Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000.

[www.paraty.gov.com.br](http://www.paraty.gov.com.br), [www.vereadorvidal.com](http://www.vereadorvidal.com)

<b>APROVADO</b>
Por <u>02</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, 12/03/11
Luciano de Oliveira Vidal
Presidente

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

12/03/11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Enfim, resumidamente, a AMPLA S/A. ganhou dinheiro do proprietário do Sítio Bom Jardim, efetivou a ligação de energia elétrica para residência desse cidadão na rede licenciada para comunidade da Ponta Grossa, no Programa Luz para Todos. Outro fator estranho, é que o Coordenador da AMPLA S/A. por diversas vezes afirmou a este Poder Legislativo, ao Prefeito e aos moradores que, se todos apoiassem a ligação da energia elétrica do citado empresário, o custo do projeto seria diminuído para atender toda população da Ponta Grossa.

Na esperança de soluções, a comunidade mais uma vez acreditou no "conto do vigário", pois que covardemente a AMPLA S/A., que chegou até a ameaçar dizendo que, se a comunidade entrasse na Justiça, o Projeto seria paralisado e mais uma vez a comunidade foi enrolada, voltando as novas cobranças com brigas e discussões entre o Programa Luz para Todos e empresa AMPLA S/A. sobre planilhas, projetos, custos de obra, que nunca chegou-se a um consenso. Novamente voltamos ao mesmo dilema, mais uma vez o último Decreto editado nº 7.520/11 de 08/07/11 determinou o fim do Programa Luz para Todos no final de 2014, o que diante dos novos fatos, com as licenças emitidas e com o Projeto, as comunidades continuam no "apagão".

A comunidade da Ponta Grossa, através da Associação de Moradores, cansada de ser enganada, impetrou uma ação judicial com pedido de esclarecimentos à empresa AMPLA S/A. e a Coordenação do Programa Luz para Todos, que se encontra em trâmite na Comarca de Paraty, sob o processo nº 052.0052.864-56.2013.8.19.0001, com a finalidade de efetivar nova ação com pedido de obrigação de fazer contra a empresa AMPLA S/A. no Programa Luz para Todos.

Após todo esse rolo e confusão, a comunidade repentinamente busca apoio do Prefeito Municipal e da Câmara de Vereadores, que apesar de várias intervenções junto ao Governo Federal e junto a AMPLA S/A., sentem-se alijados e que todos estão sem forças para continuar lutando em prol da busca de solução para esta situação. Uma outra humilhação que se reflete cotidianamente, é que os moradores da comunidade da Ponta Grossa, ao fazerem seus traslados entre a comunidade e o Centro de Paraty, onde percorrem a localidade neste percurso, verificam que apenas o Sítio Bom Jardim tem energia elétrica porque foi beneficiado com o Programa Luz para Todos e por isso repudiamos essa situação considerando-a inadmissível e inaceitável sob o ponto de vista ético e moral.

Por tais razões, em atenção a angústia e revolta da comunidade da Ponta Grossa e demais comunidades inseridas neste Programa Luz para Todos do Município de Paraty, este Poder Legislativo representado pelo seu Presidente, Sr. Luciano Vidal requer o que se segue abaixo:

- 1 - Que a Presidenta Dilma Rousseff tome ciência e que sejam determinadas as ações cabíveis para solução dessa problemática que assola a população da Zona Costeira de Paraty-RJ.
- 2 - Que o Ministério de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão nos informe o que está acontecendo e quais providências serão tomadas.

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Dr. e-mail: vereadorvidal@gmail.com  
Paraty, 26/02/15  
Presidente Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

5  
12/03/15  
K





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

- 3 – Que a Casa Civil e a Secretaria das Relações Institucionais possam se manifestar em relação aos casos supra citados em benefício das comunidades arroladas nesse processo no Município de Paraty-RJ.
- 4 – Que seja aberto Inquérito Administrativo para apurar as diversas irregularidades e comunicar a esta Casa Legislativa a resolução dos problemas apresentados.
- 5 – Que a AGU possa se manifestar dentro de sua esfera em relação ao tema.
- 6 – Que a CGU possa se manifestar em relação ao tema.
- 7 – Que seja aberto um Inquérito Civil perante o Ministério Público para apurar fatos ilícitos desses procedimentos, haja visto esta Casa Legislativa já ter encaminhado procedimentos administrativo desta natureza ao Ministério Público Federal Núcleo Angra dos Reis, conforme processo nº PRM-AGR-RJ-00002307/2013.
- 8 – Solicitamos apoio e intervenção do Presidente do Congresso Nacional em busca de uma solução para os fatos expostos no que couber a sua competência.
- 9 – Solicitamos apoio das Comissões de Minas e Energia da Câmara e do Senado Federal na abertura de processo investigativo sobre os fatos, ora exemplificado neste documento.
- 10 – Solicitamos apoio e manifestação dos Presidentes do Senado e da Câmara Federal quanto a essa situação.
- 11 – Ao Deputado Federal – Exmo. Sr. Luiz Sérgio, como parlamentar da nossa Região e conhecedor deste processo desde o princípio, reivindicamos novamente o seu apoio.
- 12 – Reivindicamos a manifestação do Programa Luz para Todos em relação aos fatos supra mencionados, à empresa AMPLA S/A. solicitando manifestação somente no dia em que começarem a execução das obras das comunidades em questão, por estarmos cansados de ser enganados.
- 13 – Ao Prefeito Municipal, diante dos fatos e como mero conhecedor desse processo desde o princípio, possa se manifestar.

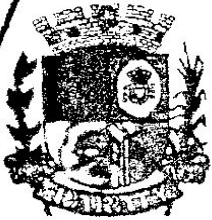
Concluindo nosso pedido, e caso não haja solução para as demandas propostas pela sociedade, a comunidade e a população informam que irão promover vários protestos contra esse estado de continuidade que a concessionária AMPLA S/A. vem produzindo e imprimindo no cenário da Cidade de Paraty deixando um rastro de desentendimentos, perda de moral, desânimo e diversos outros prejuízos não mencionados.

De antemão, informamos que não teremos mais condições de intermediar e fazer a interlocução com todos os atores envolvidos perante a comunidade, por terem se esgotados todos os recursos e argumentos possíveis, terminando nossa capacidade de persuadir as autoridades competentes para que se mobilizem em favor de solução para os problemas relatados neste requerimento.

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro - Paraty/ RJ, CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371-7916/7945-2031  
[www.paraty.gov.com.br](http://www.paraty.gov.com.br) [www.vereadorvidal.com.br](http://www.vereadorvidal.com.br) e-mail: [vereadorvidal@paraty.gov.br](mailto:vereadorvidal@paraty.gov.br)

APPROVADO
Por <u>07</u> votos a favor,
e <u>16</u> votos contra
e <u>02</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>16/02/2013</u>
_____ Presidente <u>Luciano de Oliveira Vidal</u> Vereador

6  
12/03/13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela importância social que ele representa para a sociedade das comunidades da Zona Costeira de Paraty envolvidas no Programa Luz para Todos.

Justifica-se também pelo fato de que esta Casa Legislativa vem há anos tentando resolver as questões e demandas advindas do Programa Luz para Todos sem obter êxito nas instâncias administrativas e jurídicas.

Justifica-se mais ainda pelo fato de terem se esgotado todos os argumentos possíveis para se reverter uma situação que consideramos ser direito tácito da população.

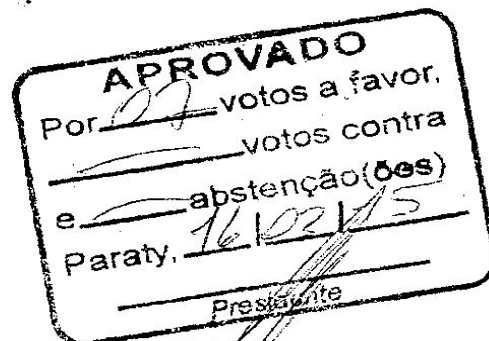
Isto posto, é o que se requer e solicita as autoridades competentes e entidades envolvidas nesse processo, em atendimento a esta Casa Legislativa a pedido das Comunidades da Zona Costeira do Município de Paraty-RJ.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2015.

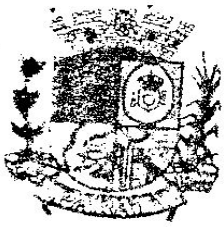
Autor:

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador Vidal  
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador



7  
12/03/15  
a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL

REQUERIMENTO Nº 030/2014.

À: Excelentíssimo Senhor Presidente  
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

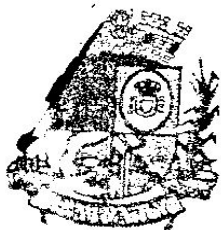
<b>APROVADO</b>	
Por.....	1..... votos a favor,
.....	..... votos contra e
.....	..... abstenção(ões).
Paraty.....	14 104 123 14.....
.....	Presidente

Assunto: SOLICITA RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO E REITERA SOLICITAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA MOVER UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA OBJETIVANDO SOLICITAR A EXTINÇÃO DE CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE PARATY-RJ CONCEDIDO À EMPRESA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 12.767/2012 E LEI FEDERAL Nº 8.987/1995.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 ( Lei Geral da Informação), para que seja oficiado o Procurador Geral do Rio de Janeiro, Exma. Dra. Lúcia Léa Guimarães Tavares, Promotora de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Angra dos Reis, a Procuradoria Geral da República, Exmo. Sr. Rodrigo Janot, ao Ministério Público Federal, Exma. Sra Monique Checker Gabinete da Presidência da República – Exma. Presidenta Sra. Dilma Rousseff, ao Ministro Chefe da Casa Civil – Exmo. Sr. Aloizio Mercadante Oliva, o Ministro de Minas e Energia – Exmo. Sr. Edison Lobão, a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – Exmo. Sr. Romeu Donizete Rufino, o Ministro da Controladoria Geral da União – Exmo. Sr. Jorge Hage Sobrinho, a Advocacia Geral da União – Exmo. Sr. Luis Inácio Lucena Adams, com cópia para conhecimento ao Presidente do Senado Federal – Exmo. Sr. Renan Calheiros, ao Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara Federal – Exmo. Sr. Eduardo da Fonte, à Presidência da Câmara Federal – Exmo. Sr Henrique Eduardo Alves, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro – Exmo. Sr. Luiz Fernando de Souza (Pezão), ao Prefeito Municipal de Paraty – Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, a Sociedade Civil Organizada, ao Presidente da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. - Exmo. Sr. Marcelo Andrés Llêvenes Rebolledo, ao Deputado Federal – Exmo. Sr. Luiz Sérgio de Nóbrega e ao Deputado Federal – Exmo. Sr. Fernando Jordão, solicitando reconsideração referente ao indeferimento ao Requerimento Nº 057/2013 e reitera pedido para que proceda a extinção da concessão de prestação de serviços públicos de energia elétrica concedido a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, conforme o que dispõe a Lei Federal Nº 12.767/2012 em seu Art. 1º com fundamento nos itens III e IV do caput do Art. 35º da Lei Nº 8.987/1995, em especial ao Art. 35º e Parágrafo 1º do Art. 38º e seus incisos, tendo em vista permanecer o não cumprimento às normas de qualidade na prestação de serviços, causando prejuízos diversos a sociedade em geral, sendo alguns irreparáveis como morte de pessoa, além de danificação ao patrimônio alheio proveniente dos picos, quedas e falta de energia inexplicáveis à sociedade comprometendo a saúde da população e provocando esvaziamento econômico e financeiro ao Município de Paraty, dentre outros.

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

24/09/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO

Por..... 7..... votos a favor,

..... votos contra e

..... abstenção(ões).

Paraty 19/10/14  
104/120/14

Presidente

Apresento abaixo um levantamento das proposições aprovadas no plenário da Câmara, que pleiteiam informações, esclarecimentos e outras demandas da população, especificamente contra a AMPLA S/A, e que não foram atendidas até a presente data, deixando o munícipe refém do monopólio na prestação desses serviços e que, esgotadas todas as possibilidades de reversão do quadro negativo em que a AMPLA S/A, se encontra, não nos resta fazer aqui encarecidamente às autoridades públicas, o pedido de cancelamento da concessão da prestadora de serviços em questão.

**REQUERIMENTO Nº 057/2013 de 05 de agosto de 2013.**

**Assunto:** SOLICITA EXTINÇÃO DE CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE PARATY-RJ, CONCEDIDO À EMPRESA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A.

**REQUERIMENTO Nº 051 / 2013 de 01 de julho de 2013.**

**Ref.:** Programa Luz para Todos.

**Assunto:** SOLICITA APOIO E PROVIDÊNCIAS DAS AUTORIDADES COMPETENTES LIGADAS AO SETOR ENERGÉTICO DESTES PAÍSES, BEM COMO DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PARA QUE SEJA DADO PUBLICIDADE, IMPLORANDO ATITUDES PRO-ATIVAS DOS ÓRGÃOS DE ENERGIA ELÉTRICA DO GOVERNO FEDERAL, RELATIVAS AO PROGRAMA "LUZ PARA TODOS", DE ACORDO COM AS AÇÕES VERGONHOSAS COM QUE A EMPRESA AMPLA S/A, VEM COMETENDO, DESRESPEITANDO E ENGANANDO A POPULAÇÃO DA ZONA COSTEIRA DE PARATY-RJ, NA IMPLANTAÇÃO DO REFERIDO PROGRAMA, MAIS PRECISAMENTE NAS COMUNIDADES DA PONTA GROSSA, SACO DO MAMANGUÁ, FUNIL, POUSO DA CAJAÍBA, CALHAUS, JUATINGA, CAIRUÇU DAS PEDRAS, PONTA NEGRA E ADJACÊNCIAS.

**REQUERIMENTO Nº 037 / 2013 de 27 de maio de 2013.**

**Assunto:** SOLICITA INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS À AMPLA S/A REFERENTE A LISTAGEM ATUALIZADA DE IMÓVEIS DE MORADORES DA PONTA GROSSA CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA "LUZ PARA TODOS", LICENCIADOS E NÃO LICENCIADOS PELO INEA.

**REQUERIMENTO Nº 024 / 2013 de 24 de abril de 2013.**

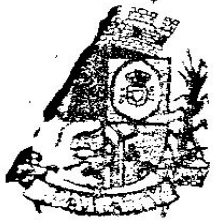
**Assunto:** SOLICITA INFORMAÇÕES À AMPLA S/A, RELATIVAS AO "PROGRAMA LUZ PARA TODOS" PARA OS HABITANTES TRADICIONAIS DA PONTA GROSSA, ZONA COSTEIRA DO MUNICÍPIO DE PARATY-RJ.

**MOÇÃO DE REPÚDIO de 15 de abril de 2013.**

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a solicitação dos Ilustríssimos Senhores Vereadores, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigos 139, 140, letra "n" do Regimento Interno, que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros, conceder **MOÇÃO DE REPÚDIO à AMPLA Energia e Serviços S/A** pelo descumprimento ao acordo estabelecido em inúmeras reuniões e Audiências Públicas realizadas em 08/03/2010 e 04/02/2011 e ao Termo de Compromisso firmado em 08/03/2010 entre AMPLA S/A através e seus responsáveis pelo Pólo Sul, INEA, Prefeitura Municipal de Paraty, Câmara Municipal de Paraty e as comunidades paratienses representadas pelos presidentes das Associações de Moradores.

**REQUERIMENTO Nº 002 / 2013 de 17 de dezembro de 2013.**

**Assunto:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIA SOBRE A PRECARIÉDADA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA OFERECIDO PELA AMPLA SA. NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARATY.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO	
Por.....4.....	votos a favor,
.....	votos contra e
.....	abstenção(ões).
Paraty, 16/04/2014	
Presidente	

REQUERIMENTO Nº 139 / 2012 de 17 de dezembro de 2012.

Por Ofício AS nº 139/2012 de 24 de Agosto de 2012 do Juiz de Direito da Comarca de Paraty.

Ofício AS nº 002/2012 de 18 de Abril de 2012 do Juiz de Direito da Comarca de Paraty.

Requerimentos 123/2012 de 22-10-12, 028/2012 de 16-04-12 e 002/2010 de 24-02-10.

Assunto: SOLICITA ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL MC VIDO DE UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA JUNTO A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO ANGRA DOS REIS ENCAMINHANDO DENÚNCIA CONTRA A EMPRESA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. PELO NÃO CUMPRIMENTO AO "TERMO DE COMPROMISSO" ASSINADO ENTRE AMPLA S/A, INEA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY E CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY, PROVENIENTE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 08/03/2010, CONFORME NOSSO REQUERIMENTO Nº 002/2010, APROVADO EM PLENÁRIO EM 27/02/2010 E QUE TRATOU DE ILEGALIDADES E PRECARIIDADES NO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PARATY, CAUSANDO TRANSTORNOS A TODA MUNICIPALIDADE.

REQUERIMENTO Nº 123 / 2012 de 22 de outubro de 2012.

Assunto: SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ADEQUAR A REDE QUE FORNECE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILHA DO ARAÚJO EM PARATY-RJ, TENDO EM VISTA OS PREJUÍZOS CAUSADOS À POPULAÇÃO PELA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NAQUELA LOCALIDADE.

REQUERIMENTO Nº 028 / 2012 de 16 de abril de 2012.

Assunto: SOLICITA PROFERIR DENÚNCIA CONTRA A EMPRESA AMPLA S/A. PELO NÃO CUMPRIMENTO AO ACORDO ESTABELECIDO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS EM 08-03-10 E 04-02-11, QUE TRATARAM DE ILEGALIDADES E PRECARIIDADES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PARATY, EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS Nº 002 / 2010 E 062/2010 APROVADOS POR ESTA CASA LEGISLATIVA EM 24-02-2010.

REQUERIMENTO Nº 114 / 2011 de 08 de agosto de 2011.

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE OS ATUAIS AVANÇOS E DEMAIS FINALIZAÇÕES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NOS BAIROS DA ZONA COSTEIRA E ZONA RURAL QUE ENCONTRAM-SE PENDENTES.

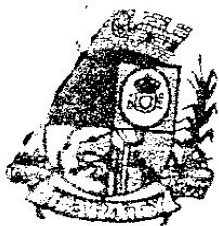
REQUERIMENTO Nº 002/ 2010 de 24 de fevereiro de 2010.

Assunto: REQUER A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APURAR SUPOSTAS PRECARIIDADES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PARATY EM FACE DA COMPANHIA AMPLA S/A.

Apesar das diversas irregularidades que apresenta a Empresa AMPLA S/A, o Ministério Público Estadual através da sua Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Angra dos Reis – RJ encaminhou a esta Casa Legislativa o Ofício CON Nº 178/14 – 1ª PJTC com referência ao Protocolo MPRJ Nº 2013.01060615 informando o indeferimento do pedido de abertura de inquérito civil para a cassação da concessão dos serviços públicos da Empresa AMPLA S/A baseado nos termos do Art. 8º da Resolução GPGJ Nº 1.769/2012 sob alegação de que já existe uma ação civil pública Nº 0001110-33.2005.8.19.0041 ajuizado pelo acórdão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

104/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO	
Por..... <u>7</u> .....votos a favor,	
.....votos contra e	
.....abstenção(ões).	
Paraty, <u>10 de 120</u> de 2014	
Presidente	

Como se pode constatar, diante de todas as medidas que foram tomadas não houve solução eficiente para os inúmeros problemas que a cada dia pioram mais e mais. O fornecimento de energia elétrica é interrompido a qualquer hora do dia ou da noite onde as comunidades ficam aguardando conserto e manutenção por mais de quarenta e oito horas independente de ser ocasionado por intempéries da natureza.

Falta de funcionários, equipamentos e viaturas suficientes para atender a população (a AMPLA disponibiliza apenas uma equipe por dia de plantão para atender a todo o Município).

Não são cumpridas as propostas e promessas de melhorias conforme compromissos assumidos em reuniões públicas com este Poder Executivo e população. Não há avanços e melhorias e o pouco que realizam é com muita lentidão, como por exemplo: podas de vegetação, troca de cabeamento embutidos e com mais resistência, não foi ampliada e não foi construída uma nova sub estação no Bairro do Patrimônio como foi prometido, etc...

A população indignada fecham a rodovia com o objetivo de serem atendidos enquanto nós agentes políticos somos diariamente cobrados pela população para que sejam tomadas as devidas atitudes.

Apesar do indeferimento proposto pelo Ministério Público Estadual e tendo em vista o descaso da Empresa AMPLA S/A com o Município de Paraty é que voltamos a reivindicar ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual a abertura de um processo para mover uma ação civil pública objetivando solicitar a cassação da concessão dos serviços da Empresa AMPLA S/A no Município de Paraty conforme determina o Art. 35º e Art. 38º pelo processo de caducidade de acordo com o Parágrafo 1º do caput deste Artigo e seus incisos e demais normas pertinentes a fim de normalizar o abastecimento de energia e atender efetivamente toda a população paratiense.

#### JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela relevância social, econômica e financeira que coloca o Município de Paraty no rol das Cidades prejudicadas pela baixa qualidade no fornecimento de energia elétrica e apesar das inúmeras tentativas acima citadas o problema se arrasta durante anos sem sequer uma única melhoria referente a prestação dos serviços da referida Empresa.

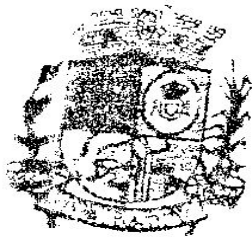
Justifica-se também pelos estragos factuais de toda ordem, que a AMPLA S/A vem causando a população em geral, cujos exemplos estão contidos nos Requerimentos acima aprovados e nas ações judiciais que ocorrem no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e as constantes reclamações da população que não cessam dia a dia.

Justifica-se mais ainda por termos esgotado todos os argumentos possíveis para se reverter uma situação coletiva, que consideramos ser direito tácito da população e que até a presente data nenhuma solução nos foi apresentada de forma eficaz e pela inércia e incompetência da ANEEL em exercer a sua função como preconiza a Lei N° 9.427/1996.

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro - Paraty/RJ, CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 - 7513 / 9945-2031  
[www.paraty.gov.br](http://www.paraty.gov.br), [www.vereadorvidal.com.br](http://www.vereadorvidal.com.br) e-mail: [vereadorvidal@gmail.com](mailto:vereadorvidal@gmail.com)

109/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Isto posto, é o que se requer e solicita às autoridades competentes e entidades envolvidas nesse processo, em atendimento a esta Casa Legislativa e a pedido da população do Município de Paraty-RJ.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2014

Autores:

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador - Vidal  
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

APROVADO	
Por.....	7.....votos a favor,
.....	.....votos contra e
.....	.....abstenção(ões).
Paraty.....	14 104 120 14
.....	Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VIDAL

REQUERIMENTO Nº 033/2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente  
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

APROVADO	
Por.....8.....votos a favor,	
.....votos contra e	
.....abstenção(ões).	
Paraty, 25.10.2014	
Presidente	

Assunto: SOLICITA AO EXMO. SR. JUIZ DA COMARCA DE PARATY E A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA INFORMAÇÕES REFERENTE AO NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS CONTRA A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 ( Lei Geral da Informação), para que seja oficiado o Juiz da Comarca de Paraty, Exmo. Sr. Willian Satoshi Yamakawa e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Ilmo Sr. Romeu Donizete Rufino, com cópia para conhecimento ao Procurador Geral do Rio de Janeiro, Exma. Dra. Lúcia Léa Guimarães Tavares, Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Angra dos Reis, a Procuradoria Geral da República, Exmo. Sr. Rodrigo Janot, ao Ministério Público Federal, Exma. Sra Monique Checker, ao Gabinete da Presidência da República, Exma. Sra. Presidente Dilma Rousseff, ao Ministro Chefe da Casa Civil, Exmo. Sr. Aloizio Mercadante Oliva, o Ministro de Minas e Energia, Exmo. Sr. Edison Lobão, o Ministro da Controladoria Geral da União, Exmo. Sr. Jorge Hage Sobrinho, a Advocacia Geral da União, Exmo. Sr. Luís Inácio Lucena Adams, ao Presidente do Senado Federal, Exmo. Sr. Renan Calheiros, ao Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara Federal, Exmo. Sr. Eduardo da Fonte, à Presidência da Câmara Federal, Exmo. Sr Henrique Eduardo Alves, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, Exmo. Sr. Luiz Fernando de Souza (Pezão), ao Prefeito Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, a Sociedade Civil Organizada, ao Presidente da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, Ilmo. Sr. Marcelo Andrés Llénenes Rebolledo, ao Deputado Federal, Exmo. Sr. Luiz Sérgio de Nóbrega e ao Deputado Federal, Exmo. Sr. Fernando Jordão, solicitando informações quanto ao número de processos judiciais e protocolos de reclamações concernentes a precariedade dos serviços da concessionária AMPLA Energia e Serviços S/A no Município de Paraty, tendo em vista permanecer o não cumprimento às normas de qualidade na prestação de serviços, causando prejuízos diversos a sociedade em geral, sendo alguns irreparáveis como morte de pessoa, além de danos ao patrimônio alheio proveniente dos picos, quedas e falta de energia sem explicação à sociedade comprometendo a saúde da população e provocando esvaziamento econômico e financeiro ao Município de Paraty, dentre outros.

Apresento abaixo um levantamento das proposições aprovadas no plenário da Câmara, que pleiteiam informações, esclarecimentos e outras demandas da população, especificamente contra a AMPLA S/A. e que não foram atendidas até a presente data, deixando o munícipe refém do monopólio na prestação desses serviços e que, esgotadas todas as possibilidades de reversão do quadro negativo em que a AMPLA S/A. se encontra, só nos resta a abertura de inquérito civil e processo administrativo para apuração de responsabilidades.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO Nº 030/2014 de 14 de abril de 2014.

Assunto: SOLICITA RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO E REITERA SOLICITAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA MOVER UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA OBJETIVANDO SOLICITAR A EXTINÇÃO DE CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE PARATY-RJ, CONCEDIDO À EMPRESA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 12. 767/2012 E LEI FEDERAL Nº 8.987/1995.

REQUERIMENTO Nº 057/2013 de 05 de agosto de 2013.

Assunto: SOLICITA EXTINÇÃO DE CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE PARATY-RJ, CONCEDIDO À EMPRESA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A.

REQUERIMENTO Nº 051 / 2013 de 01 de julho de 2013.

Ref.: Programa Luz para Todos.

Assunto: SOLICITA APOIO E PROVIDÊNCIAS DAS AUTORIDADES COMPETENTES LIGADAS AO SETOR ENERGÉTICO DESTA PAÍS, BEM COMO DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PARA QUE SEJA DADO PUBLICIDADE, IMPLORANDO ATITUDES PRO-ATIVAS DOS ÓRGÃOS DE ENERGIA ELÉTRICA DO GOVERNO FEDERAL, RELATIVAS AO PROGRAMA "LUZ PARA TODOS", DE ACORDO COM AS AÇÕES VERGONHOSAS COM QUE A EMPRESA AMPLA S/A VEM COMETENDO, DESRESPEITANDO E ENGANANDO A POPULAÇÃO DA ZONA COSTEIRA DE PARATY-RJ, NA IMPLANTAÇÃO DO REFERIDO PROGRAMA, MAIS PRECISAMENTE NAS COMUNIDADES DA PONTA GROSSA, SACO DO MAMANGUÁ, FUNIL, POUSO DA CAJAÍBA, CALHAUS, JUATINGA, CAIRUÇU DAS PEDRAS, PONTA NEGRA E ADJACÊNCIAS.

REQUERIMENTO Nº 037 / 2013 de 27 de maio de 2013.

Assunto: SOLICITA AO INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS À AMPLA S/A REFERENTE A LISTAGEM ATUALIZADA DE IMÓVEIS DE MORADORES DA PONTA GROSSA CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA "LUZ PARA TODOS", LICENCIADOS E NÃO LICENCIADOS PELO INEA.

REQUERIMENTO Nº 024 / 2013 de 24 de abril de 2013.

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES À AMPLA S/A. RELATIVAS AO "PROGRAMA LUZ PARA TODOS" PARA OS HABITANTES TRADICIONAIS DA PONTA GROSSA, ZONA COSTEIRA DO MUNICÍPIO DE PARATY-RJ.

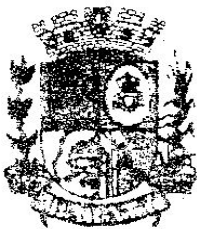
MOÇÃO DE REPÚDIO de 15 de abril de 2013.

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a solicitação dos Ilustríssimos Senhores Vereadores, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigos 139, 140, letra "n" do Regimento Interno, que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros, conceder MOÇÃO DE REPÚDIO à AMPLA Energia e Serviços S/A pelo descumprimento ao acordo estabelecido em inúmeras reuniões e Audiências Públicas realizadas em 08/03/2010 e 04/02/2011 e ao Termo de Compromisso firmado em 08/03/2010 entre AMPLA S/A através e seus responsáveis pelo Pólo Sul, INEA, Prefeitura Municipal de Paraty, Câmara Municipal de Paraty e as comunidades paratienses representadas pelos presidentes das Associações de Moradores.

<b>APROVADO</b>	
Por.....	8..... votos a favor
.....	..... votos contra e
.....	..... abstenção(ões).
Paraty, 25.10.2014	

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro - Histórico, Paraty/ RJ. Cep.: 23970 - 000.  
Contatos: 24 3371-7513 / 24 9945-2031  
e mai vereadorvidal@gmail.com

*Eduardo de Oliveira*  
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO Nº 002 / 2013 de 17 de dezembro de 2013.

Assunto: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIA SOBRE A PRECARIEDADE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA OFERECIDO PELA AMPLA S/A. NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARATY.

REQUERIMENTO Nº 139 / 2012 de 17 de dezembro de 2012.

Ref.: Ofício AS nº 139/2012 de 24 de Agosto de 2012 do Juízo de Direito da Comarca de Paraty.  
Ofício AS nº 002/2012 de 18 de Abril de 2012 do Juízo de Direito da Comarca de Paraty.  
Nº/Requerimentos 123/2012 de 22-10-12, 028/2012 de 16-04-12 e 002/2010 de 24-02-10.

Assunto: SOLICITA ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL MOVIDO DE UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA JUNTO A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO ANGRA DOS REIS ENCAMINHANDO DENÚNCIA CONTRA A EMPRESA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. PELO NÃO CUMPRIMENTO AO "TERMO DE COMPROMISSO" ASSINADO ENTRE AMPLA S/A, INEA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY E CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY, PROVENIENTE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 08/03/2010, CONFORME NOSSO REQUERIMENTO Nº 002/2010, APROVADO EM PLENÁRIO EM 27/02/2010 E QUE TRATOU DE ILEGALIDADES E PRECARIEDADES NO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PARATY, CAUSANDO TRANSTORNOS A TODA MUNICIPALIDADE.

REQUERIMENTO Nº 123 / 2012 de 22 de outubro de 2012.

Assunto: SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ADEQUAR A REDE QUE FORNECE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILHA DO ARAÚJO EM PARATY-RJ. TENDO EM VISTA OS PREJUÍZOS CAUSADOS À POPULAÇÃO PELA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NAQUELA LOCALIDADE.

REQUERIMENTO Nº 028 / 2012 de 16 de abril de 2012.

Assunto: SOLICITA PROFERIR DENÚNCIA CONTRA A EMPRESA AMPLA S/A. PELO NÃO CUMPRIMENTO AO ACORDO ESTABELECIDO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS EM 08-03-10 E 04-02-11, QUE TRATARAM DE ILEGALIDADES E PRECARIEDADES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PARATY, EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS Nº 002 / 2010 E 062/2010 APROVADOS POR ESTA CASA LEGISLATIVA EM 24-02-2010.

REQUERIMENTO Nº 114 / 2011 de 08 de agosto de 2011.

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE OS ATUAIS AVANÇOS E DEMAIS FINALIZAÇÕES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NOS BAIRROS DA ZONA COSTEIRA E ZONA RURAL QUE ENCONTRAM-SE PENDENTES.

REQUERIMENTO Nº 002/ 2010 de 24 de fevereiro de 2010.

Assunto: REQUER A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APURAR SUPOSTAS PRECARIEDADES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PARATY EM FACE DA COMPANHIA AMPLA S/A.

**APROVADO**

Por 8 votos a favor,  
0 votos contra e  
0 abstenção(ões).

Paraty, 08.10.2014

Presidente: [Assinatura]

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro - Histórico, Paraty/ RJ. Cep.: 23.970 - 000.  
Contatos: 24 3371-7513 / 24 9945-2031  
e mai vereadorvidal@gmail.com

[Assinatura]

[Assinatura]

Luciano de Oliveira V



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Como se pode constatar, diante de todas as medidas que foram tomadas não houve solução eficiente para os inúmeros problemas que a cada dia piora mais e mais. O fornecimento de energia elétrica é interrompido a qualquer hora do dia ou da noite onde as comunidades ficam aguardando o conserto e manutenção por mais de quarenta e oito horas, independente de ser ocasionado por fenômenos da natureza.

Falta de funcionários, equipamentos e viaturas suficientes para atender a população (a AMPLA disponibiliza apenas uma equipe por dia de plantão para atender a todo o Município).

Não são cumpridas as propostas e promessas de melhorias conforme compromissos assumidos em reuniões públicas com este Poder Executivo e população. Não há avanços e melhorias e o pouco que realizam é com muita lentidão, como por exemplo: podas de vegetação, troca de cabeamento embutidos e com mais resistência, não foi ampliada e não foi construída uma nova sub-estação no Bairro do Patrimônio como foi prometido, etc...

A população indignada fecha a rodovia com o objetivo de serem atendidos enquanto nós agentes políticos somos diariamente cobrados pela população para que sejam tomadas as devidas atitudes.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se o presente requerimento pela relevância social, econômica e financeira que coloca o Município de Paraty no rol das Cidades prejudicadas pelo baixa qualidade no fornecimento de energia elétrica e apesar das inúmeras tentativas acima citadas o problema se arrasta durante anos sem sequer uma única melhoria referente a prestação dos serviços da referida Empresa.

Justifica-se também pelos estragos factuais de toda ordem, que a AMPLA S/A. vem causando a população em geral, cujos exemplos estão contidos nos Requerimentos acima aprovados e nas ações judiciais que ocorrem no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e as constantes reclamações da população que não cessam dia a dia.

Justifica-se mais ainda por termos esgotado todos os argumentos possíveis para se reverter uma situação coletiva, que consideramos ser direito tácito da população e que até a presente data nenhuma solução nos foi apresentada de forma eficaz e pela inércia e incompetência da ANEEL em exercer a sua função como preconiza a Lei Nº 9.427/1996.

Apesar de serem reclamações antigas, moradores e autoridades da região não se cansam de questionar a precariedade dos serviços da concessionária de energia elétrica AMPLA S/A. Na região as reclamações dos usuários são constantes. Nunca se viu uma empresa com tanto descaso com seus clientes. Não entendemos como essa concessionária continua atendendo não só toda a nossa região, mas diversos outros municípios.

<b>APROVADO</b>	
Dr. _____	8 votos a favor
_____	votos contra e
_____	abstenção(ões).
Paraty, 05.10.2014	

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro - Histórico, Paraty/ RJ. Cep.: 23.970 - 000.  
Contatos: 24 3371-7513 / 24 9945-2031  
e mai vereadorvidal@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Todos sofrem por causa da precariedade dos serviços prestados pela concessionária. Estou me referindo à população, ao comércio e até aos produtores rurais. Nós, na posição de parlamentares, devemos fiscalizar e exigir soluções.

A Ampla atende 66 dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro e, mesmo com a proposta de diminuição das tarifas de energia propostas pela Presidente Dilma Roussef, faz cobranças altas aos seus consumidores. A empresa já foi objeto de audiência pública federal da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados. A AMPLA S/A é a 15ª empresa em reclamações no Procon-RJ e a população continua sem vislumbrar uma solução para esse caos provocado pela referida empresa.

Isto posto, é o que se requer e solicita ao Exmo. Sr Juiz da Comarca de Paraty e a ANEEL, em atendimento a esta Casa Legislativa e a pedido da população do Município de Paraty-RJ.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2014

**Autores:**

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador - Vidal  
 PMDB

<b>APROVADO</b>	
Por.....	6.....votos a favor,
.....	.....votos contra e
.....	.....abstenção(ões).
Paraty.....	05.05.2014.....
.....	.....
Presidente	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

*[Signature]*  
 Celso Luiz Vieira Coelho  
 Vereador Tekinho Legal  
 PMDB

*[Signature]*  
 Benedito Crispim Alcântara  
 Vereador Picô  
 PT

*[Signature]*  
 Valceni da Silva Teixeira  
 Vereador Sanica  
 PMN

*[Signature]*  
 Stanlei Pinto da Silva  
 Vereador Stanlei  
 PHS

*[Signature]*  
 José Benedito de Oliveira  
 Vereador Zé do Chico  
 PT do B

*[Signature]*  
 Deilimar Barros da Silva  
 Vereador Deilimar  
 PMDB

*[Signature]*  
 Luiz Cláudio Alcântara da Costa  
 Vereador Lulu  
 PSDC

Ruan Carlos Mineiro Marcelino  
 Vereador Ruan  
 PT do B

<b>APROVADO</b>	
Por <u>4</u>	votos a favor,
<u>3</u>	votos contra e
<u>7</u>	abstenção(ões).
Paraty <u>14</u>	<u>104</u> / <u>120</u> / <u>19</u>
<i>[Signature]</i> Presidente	

*[Handwritten mark]*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL

REQUERIMENTO Nº 057/2013

**APROVADO**  
por 07 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
Paraty, 07/08/13  
Presidente

Ào: excelentíssimo Senhor Presidente  
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA EXTINÇÃO DE CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE PARATY-RJ, CONCEDIDO À EMPRESA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º, da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 ( Lei Geral da Informação), para que seja oficiado o Gabinete da Presidência da República – Exma. Presidenta Sra. Dilma Rousseff, a Chefia da Casa Civil da Presidência da República – Exma. Sra. Gleisi Helena Hoffmann, o Ministro de Minas e Energia – Exmo. Sr. Edison Leão, a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – Exmo. Sr. Romeu Donizete Rufino, o Ministro da Controladoria Geral da União – Exmo. Sr. Jorge Hage Sobrinho, a Advocacia Geral da União – Exmo. Sr. Luís Inácio Lucena Adams, a Procuradoria Geral da Presidência da República – Exmo. Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, o Ministério Público Federal através da 2ª Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva – Núcleo Angra dos Reis – Exma. Sra. Monique Cheker, com cópia para conhecimento ao Presidente do Senado Federal – Exmo. Sr. Renan Calheiros, ao Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara Federal – Exmo. Sr. Eduardo da Fonte, à Presidência da Câmara Federal – Exmo. Sr. Henrique Eduardo Alves, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro – Exmo. Sr. Sérgio Cabral Filho, ao Prefeito Municipal de Paraty – Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, a Sociedade Civil Organizada, ao Presidente da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. - Exmo. Sr. Marcelo Andrés Llénenes Rebolledo, ao Deputado Federal – Exmo. Sr. Luiz Sérgio de Nóbrega e ao Deputado Federal – Exmo. Sr. Fernando Jordão, para que proceda a extinção da concessão de prestação de serviços públicos de energia elétrica concedido a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A., tendo em vista o não cumprimento às normas de qualidade na prestação de serviços, causando prejuízos diversos a sociedade em geral, sendo alguns irreparáveis como morte de pessoa, além de danificação ao patrimônio alheio proveniente dos picos, quedas e falta de energia inexplicáveis à sociedade comprometendo a saúde da população e provocando esvaziamento econômico e financeiro ao Município de Paraty, dentre outros.

Recebido  
02/08/13  
Luciano de Oliveira Vidal

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO	
Por 07	votos a favor.
—	votos contra
3	abstenção(ões).
PARATY / 08 / 13	
Presidente	

Apresento abaixo um levantamento das proposições aprovadas no Plenário da Câmara, que solicitam informações, esclarecimentos e outras demandas da população, especificamente em relação à AMPLA S/A, e que não foram atendidas até a presente data, deixando o município refém da população na prestação destes serviços e que, portanto, todas as possibilidades de reversão do quadro negativo em que a AMPLA S/A se encontra, não nos resta fazer aqui encarecidamente às autoridades públicas, o pedido de cancelamento da concessão da prestadora de serviços em questão.

**REQUERIMENTO Nº 051 / 2013 de 01 de julho de 2013.**

Ref.: Programa Luz para Todos.

**Assunto:** SOLICITA APOIO E PROVIDÊNCIAS DAS AUTORIDADES COMPETENTES LIGADAS AO SETOR ENERGÉTICO DESTES PAÍSES, BEM COMO DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PARA QUE SEJA DADO PUBLICIDADE, IMPLORANDO ATITUDES PRO-ATIVAS DOS ÓRGÃOS DE ENERGIA ELÉTRICA DO GOVERNO FEDERAL, RELATIVAS AO PROGRAMA "LUZ PARA TODOS", DE ACORDO COM AS AÇÕES VERGONHOSAS COM QUE A EMPRESA AMPLA S/A. VEM COMETENDO, DESRESPEITANDO E ENGANANDO A POPULAÇÃO DA ZONA COSTEIRA DE PARATY-RJ, NA IMPLANTAÇÃO DO REFERIDO PROGRAMA, MAIS PRECISAMENTE NAS COMUNIDADES DA PONTA GROSSA, SACO DO MAMANGUÁ, FUNIL, POUSO DA CAJAÍBA, CALHAUS, JUATINGA, CAIRUÇU DAS PEDRAS, PONTA NEGRA E ADJACÊNCIAS.

**REQUERIMENTO Nº 037 / 2013 de 27 de maio de 2013.**

**Assunto:** SOLICITA INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS À AMPLA S/A REFERENTE A LISTAGEM ATUALIZADA DE IMÓVEIS DE MORADORES DA PONTA GROSSA CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA "LUZ PARA TODOS", LICENCIADOS E NÃO LICENCIADOS PELO INEA.

**REQUERIMENTO Nº 024 / 2013 de 24 de abril de 2013.**

**Assunto:** SOLICITA INFORMAÇÕES À AMPLA S/A RELATIVAS AO "PROGRAMA LUZ PARA TODOS" PARA OS HABITANTES TRADICIONAIS DA PONTA GROSSA, ZONA COSTEIRA DO MUNICÍPIO DE PARATY-RJ.

**MOÇÃO DE REPÚDIO de 15 de abril de 2013.**

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a solicitação dos Ilustríssimos Senhores Vereadores, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigos 139, 140, letra "n" do Regimento Interno, que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros, conceder **MOÇÃO DE REPÚDIO à AMPLA Energia e Serviços S/A** pelo descumprimento ao acordo estabelecido em inúmeras reuniões e Audiências Públicas realizadas em 08/03/2010 e 04/02/2011 e ao Termo de Compromisso firmado em 08/03/2010 entre AMPLA S/A através e seus responsáveis pelo Pólo Sul, INEA, Prefeitura Municipal de Paraty, Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**APROVADO**  
 Por 05 votos a favor,  
0 votos contra  
0 abstenção(s).  
 Paraty, 05 / 02 / 13  
 de Paraty - Presidente das

Municipal de Paraty e as comunidades paratienses representadas por suas Comissões de Meradores.

**REQUERIMENTO N° 002 / 2013 de 18 de fevereiro de 2013.**

**Assunto:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIA SOBRE A PRECARIIDADE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA OFERECIDO PELA AMPLA SA. NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARATY.

**REQUERIMENTO N° 002 / 2013 de 17 de dezembro de 2012.**

**Assunto:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIA SOBRE A PRECARIIDADE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA OFERECIDO PELA AMPLA SA. NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARATY.

**REQUERIMENTO N° 139 / 2012 de 17 de dezembro de 2012.**

Ref: Ofício AS n° 139/2012 de 24 de Agosto de 2012 do Juízo de Direito da Comarca de Paraty.  
Ofício AS n° 002/2012 de 18 de Abril de 2012 do Juízo de Direito da Comarca de Paraty.  
 N/Requerimentos 123/2012 de 22-10-12, 028/2012 de 16-04-12 e 002/2010 de 24-02-10.

**Assunto:** SOLICITA ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL MOVIDO DE UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA JUNTO A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO ANGRA DOS REIS ENCAMINHANDO DENÚNCIA CONTRA A EMPRESA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. PELO NÃO CUMPRIMENTO AO "TERMO DE COMPROMISSO" ASSINADO ENTRE AMPLA S/A, INEA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY E CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY, PROVENIENTE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 08/03/2010, CONFORME NOSSO REQUERIMENTO N° 002/2010, APROVADO EM PLENÁRIO EM 27/02/2010 E QUE TRATOU DE ILEGALIDADES E PRECARIIDADES NO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PARATY, CAUSANDO TRANSTORNOS A TODA MUNICIPALIDADE.

**REQUERIMENTO N° 123 / 2012 de 22 de outubro de 2012.**

**Assunto:** SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ADEQUAR A REDE QUE FORNECE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILHA DO ARAÚJO EM PARATY-RJ, TENDO EM VISTA OS PREJUÍZOS CAUSADOS À POPULAÇÃO PELA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NAQUELA LOCALIDADE.

**REQUERIMENTO N° 028 / 2012 de 16 de abril de 2012.**

**Assunto:** SOLICITA PROFERIR DENÚNCIA CONTRA A EMPRESA AMPLA S/A. PELO NÃO CUMPRIMENTO AO ACORDO ESTABELECIDO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS EM 08-03-10 E 04-02-11, QUE TRATARAM DE ILEGALIDADES E

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador





PRECARIEDADES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PARATY, EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS Nº 002 / 2010 E Nº 001 APROVADOS POR ESTA CASA LEGISLATIVA EM 24-02-2010.

REQUERIMENTO Nº 114 / 2011 de 08 de agosto de 2011.

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE OS ATUAIS AVANÇOS E DEMAIS FINALIZAÇÕES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NOS BARRIOS DA ZONA COSTEIRA E ZONA RURAL QUE ENCONTRAM-SE PENDENTES.

REQUERIMENTO Nº 02 / 2010 de 24 de fevereiro de 2010.

Assunto: *Requer à Convocação de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apurar supostas ilegalidades e precariedade no Sistema de Abastecimento de Energia Elétrica no município de Paraty em face da Companhia AMPLA.*

#### JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela relevância social, econômica e financeira que coloca o Município de Paraty no roll das Cidades prejudicadas pelo baixa qualidade no fornecimento de energia elétrica.

Justifica-se também pelos estragos factuais de toda ordem, que a AMPLA S/A. vem causando a população em geral, cujos exemplos estão contidos nos Requerimentos acima aprovados.

Justifica-se mais ainda por termos esgotado todos os argumentos possíveis para se reverter uma situação coletiva, que consideramos ser direito tácito da população e que até a presente data nenhuma solução nos foi apresentada de forma eficaz.

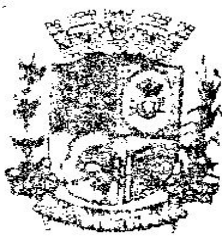
Isto posto, é o que se requer e solicita às autoridades competentes e entidades envolvidas nesse processo, em atendimento a esta Casa Legislativa e a pedido da população do Município de Paraty-RJ.

<b>APROVADO</b>	
Por <u>07</u> votos a favor	Sessões, em 05 de agosto de 2013
<u>-</u> votos contra	
e <u>-</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>05/08/13</u>	
<u>Luciano de Oliveira Vidal</u>	
Presidente	

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador Vidal  
PMDB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Ciente e de acordo

*[Signature]*  
 Celso Luiz Vieira Coeiro  
 Vereador Terinho Legal  
 PMDB

*[Signature]*  
 Benedito Crispim Alcântara  
 Vereador Picó  
 PT

*[Signature]*  
 Valceni da Silva Teixeira  
 Vereador Sanica  
 PMN

*[Signature]*  
 Stanley Porto da Silva  
 Vereador Stanley  
 PHS

*[Signature]*  
 José Benedito de Oliveira  
 Vereador Zé do Chico  
 PT

*[Signature]*  
 Deilimar Barros da Silva  
 Vereador Deilimar  
 PMDB

*[Signature]*  
 Luiz Cláudio Alcântara da Costa  
 Vereador Lulu  
 PSDC

*[Signature]*  
 Ruan Carlos Mineiro Marcelino  
 Vereador Ruan  
 PT do B

<b>APROVADO</b>	
Por.....	8.....votos a favor,
.....	.....votos contra e
.....	.....abstenção(ões).
Paraty.....	05.10.14 / 20.14.....
.....	.....
Presidente	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL

REQUERIMENTO Nº 01/2013  
**APROVADO**  
 Por 02 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 \_\_\_\_\_ abstenção(s)  
 Paraty, 16/03/13  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

**APROVADO**  
 Por 02 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 \_\_\_\_\_ abstenção(s)  
 Paraty, 01/16/13  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente  
 DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Ref.: Programa Luz para Todos.

Assunto: SOLICITA APOIO E PROVIDÊNCIAS DAS AUTORIDADES COMPETENTES LIGADAS AO SETOR ENERGÉTICO DESTA PAÍS, BEM COMO DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PARA QUE SEJA DADO PUBLICIDADE, IMPLORANDO ATITUDES PRO-ATIVAS DOS ÓRGÃOS DE ENERGIA ELÉTRICA DO GOVERNO FEDERAL RELATIVAS AO PROGRAMA "LUZ PARA TODOS", DE ACORDO COM AS AÇÕES VERGONHOSAS COM QUE A EMPRESA AMPLA S/A VEM COMETENDO, DESRESPEITANDO E ENGANANDO A POPULAÇÃO DA ZONA COSTEIRA DE PARATY-RJ, NA IMPLANTAÇÃO DO REFERIDO PROGRAMA, MAIS PRECISAMENTE NAS COMUNIDADES DA PONTA GROSSA, SACO DO MAMANGUÁ, FUNIL, POUSO DA CAJAÍBA, CALHAUS, JUATINGA, CATRUCU DAS PEDRAS, PONTA NEGRA E ADJACÊNCIAS.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 ( Lei Geral da Informação), para que seja oficiado o Gabinete da Presidência da República - Exma. Presidenta Sra. Dilma Rousseff, a Chefia da Casa Civil da Presidência da República - Exma. Sra. Gleisi Helena Hoffmann, a Secretária de Relações Institucionais - Exma. Sra. Ideli Salvatti, o Ministro de Minas e Energia - Exmo. Sr. Edison Lobão, a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão - Exma. Sra. Miriam Belchior, a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Exmo. Sr. Romeu Donizete Rufino, a Coordenação Nacional do Programa Luz para Todos - Ilmo. Sr. Ricardo Valadares, a Coordenação do Programa Luz para Todos no RJ - Ilmo. Sr. Luiz Carlos Sixel de Oliveira, o Presidente do Congresso Nacional - Exmo. Sr. Renan Calheiros, o Presidente do Senado Federal - Exmo. Sr. Renan Calheiros, o Presidente da Câmara Federal - Exmo. Sr. Henrique Eduardo Alves, o Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara Federal - Exmo. Sr. Eduardo da Fonte, o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle CMA - Exmo. Sr. Blairo Maggi, a Procuradoria Geral da Presidência da República - Exmo. Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, a Advocacia Geral da União - Exmo. Sr. Luís Inácio Lucena Adams, o Ministro da Controladoria Geral da União - Exmo. Sr. Jorge Hage Sobrinho, o Ministério Público Federal Núcleo Angra dos Reis - Exma. Sra. Monique Cheker, o Deputado Federal - Exmo. Sr. Luiz Sérgio de Nóbrega, o Presidente da AMPLA S/A - Exmo. Sr. Marcelo Andrés Llénenes Rebolledo, o Conselho Diretor da AMPLA S/A, com cópia para análise e apreciação à Prefeitura Municipal de Paraty - Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, aos moradores da Ponta Grossa e às Comunidades da Zona Costeira de Paraty-RJ., solicitando apoio e providências das autoridades competentes ligadas ao Setor Energético deste país,

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro - Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 - 7513 / 9945-2031  
[www.paraty.gov.com.br](http://www.paraty.gov.com.br), [www.vereadorvidal.com.br](http://www.vereadorvidal.com.br), e-mail: [vereadorvidal@gmail.com](mailto:vereadorvidal@gmail.com)

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador  
 12/03/13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

... como dos Órgãos de Fiscalização e Controle para que seja dado publicidade, implorando atitudes por parte dos Órgãos de Energia Elétrica do Governo Federal, relativas ao Programa "Luz para Todos", de acordo com as ações vergonhosas com que a empresa AMPLA S/A. vem cometendo, desrespeitando e enganando a população da Zona Costeira de Paraty-RJ, na implantação do referido Programa, mais precisamente nas comunidades da Ponta Grossa, Saco do Mamangá, Funil, Pouso da Cajaíba, Calhaus, Juatinga, Cairuçu das Pedras, Ponta Negra e adjacências.

Ante ao exposto, roqueiro das diversas autoridades competentes a nível governamental ligados ao Setor Direto de Energia Elétrica deste País e aos Órgãos de Controle e Fiscalização como MME, ANEEL, Comissões Parlamentares deste Setor, MP, AGU, CGU e a Presidente da República, para que atente para o descaso e a pouca vergonha que acontece com o Programa Luz para Todos no Município de Paraty-RJ, ocasionado por diversos problemas de gestão entre o Programa e a Empresa AMPLA S/A., que mente e enrola a população de Paraty, conforme detalhamos abaixo em breve histórico e um pedido de solução.

Senhores e Senhoras:

É com terrível sensação de insatisfação que o Poder Legislativo do Município de Paraty-RJ, atendendo a indignação das comunidades da Zona Rural e Costeira, uma vez enganados no Programa Luz para Todos, vem tristemente relatar o descaso, a sacanagem e as enganações a que estão sendo submetidos..

No ano de 2004, tivemos a grata satisfação de receber um convite para participar de uma comitiva para lançamento do Programa Luz para Todos; após a edição do Decreto nº 4873/03 de 11/11/03, que instituiu o Programa Nacional Luz para Todos, quando este lançamento no RJ foi realizado pela Ministra de Minas e Energia à época, a atual Presidenta do Brasil, Exma. Sra. Dilma Rousseff. Posteriormente houve ainda em 2004 o lançamento deste Programa no Município de Paraty no Instituto Silo Cultural, onde novamente estiveram presentes vários representantes do Governo Federal, Estadual e Municipal, todos ligados ao Setor Energético, e comunidades da Zona Rural e Costeira com o sonho de que este Programa Luz para Todos fosse se transformar em realidade.

Após o lançamento do Programa Luz para Todos em 2004, começou o calvário das famílias beneficiadas pelo dito programa; no primeiro momento travou-se uma briga e discussão com os Órgãos Ambientais que diziam ser impossível levar energia elétrica para essas comunidades, tendo em vista que todas elas se inseriam dentro de Unidades de Conservação Ambiental, como APA do Cairuçu do ICMbio e Reserva Ecológica da Juatinga do INEA-RJ, ressaltando que o Município sobrepõe 80% (OITENTA POR CENTO) do Município tombado por Unidades de Conservação Ambiental.

Vale ressaltar que, tanto a APA do Cairuçu como a REJ - Reserva Ecológica da Juatinga são Unidades de Conservação mais brandas que existe permitindo o domínio particular de suas propriedades e o uso do eco - sistema de forma sustentável e equilibrado, conforme os ditames da Lei 9985 (SNUC).

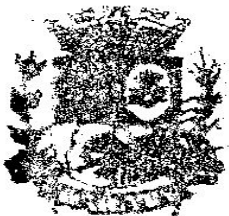
Após essa barreira, as comunidades da Zona Rural começaram a apelar para que houvesse entendimentos para resolver os problemas de licenciamento e neste período, a empresa AMPLA S/A. alegava que estaria realizando este Projeto (Programa Luz para Todos), mas não conseguiria implantar o Programa nas comunidades da Zona Costeira sem os devidos licenciamentos.

O tempo se passou, depois de diversos encontros, reuniões e cobranças a todos os órgãos competentes, chegamos ao fim do Governo Presidente Lula no ano de 2008. No meio do segundo

**APROVADO**  
 Por 02 votos a favor,  
 e 0 votos contra  
 e 0 abstenção(ões).  
 Paraty, 01/04/13

**APROVADO**  
 Por 16 votos a favor,  
 e 0 votos contra  
 e 0 abstenção(ões).  
 Paraty, 16/02/15

2  
 Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador  
 12/03/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**APROVADO**  
 Por 07 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
 25/04/08  
 Presidente

mandato do Governo Lula, foi editado o novo Decreto, nº 8442/08, de 25/04/08, por meio do qual o programa Luz para Todos até o final de 2010.

Novamente as Comunidades da Zona Rural e Costeira, lutando por sua dignidade, voltaram a pressionar a AMPLA S/A. e o Programa, após edição de 2008, ou seja voltaram a pressionar a AMPLA, o Programa Luz para Todos e os Órgãos Ambientais na busca de dignidade para as famílias residentes naquelas comunidades.

Em 2009, depois de muita luta, foram expedidas as primeiras licenças ambientais para residências da Comunidade da Praia do Sono, e no mesmo ano, logo em seguida foi inaugurada a implantação do Programa Luz para Todos somente nesta comunidade. A partir desse momento, iniciaram-se novas pressões das comunidades da Ponta Grossa, Saco do Mamanguá, Funil, Fundão, Praia Grande da Cajaíba, Calhaus, Pouso da Cajaíba, Saco das Anchovas, Saco da Sardinha, Saco Claro, Ponta da Juatinga, Cairuçu da Pedras, Marim de Sá e Ponta Negra culminando um movimento de pressão a todos os envolvidos neste processo.

Após vários questionamentos, pedidos de informações, requerimentos de Vereadores, inclusive do atual Prefeito, que já foi Presidente da Câmara Municipal, que começou toda essa articulação juntamente com as comunidades da Zona Costeira e Rurais, desde o início do lançamento do Programa Luz para Todos, sempre com apoio e com acompanhamento do Deputado Federal, Excelentíssimo Senhor Luiz Sérgio, que apesar dos esforços, o Programa Luz para Todos não conseguiu avançar nas comunidades supra mencionadas.

Em 02/02/2010, após convocação da Câmara Municipal para realização da Audiência Pública, solicitada pelo Vereador, à época, Luciano Vidal e atual Presidente da Câmara Municipal, atendendo a pedidos dessas comunidades, convocou a referida Audiência Pública, onde estiveram presentes todos os Órgãos Ambientais, Prefeitura e Comunidades, porém faltaram representantes da empresa AMPLA S/A. e a Coordenação do Programa Luz para Todos, que logo em seguida justificaram sua ausência por não terem recebido em tempo hábil o respectivo convite, mas que se comprometeriam participar de outros eventos desta natureza.

Nessa mesma reunião houve um pacto entre todos os envolvidos, em especial, os Órgãos Ambientais, em que tanto a Prefeitura, quanto a AMPA S/A. e o Programa Luz para Todos deveriam efetivar o processo de licenciamento e que haveria uma ajuda mútua entre os Órgãos Ambientais para emissão dessas licenças.

No mês de março de 2010, dado todo problema da situação precária de energia elétrica no Município de Paraty e dada a morosidade no Programa Luz para Todos pela Empresa AMPLA S/A. em beneficiar as comunidades supra mencionadas, foi convocada uma Audiência Pública no Plenário da Câmara em 08/03/2010 para se discutir tal problemática. Estiveram presentes todas as autoridades, como Prefeitura, Órgãos Ambientais, Programa Luz para Todos, AMPLA S/A. e toda população, quando foi produzido um Termo de Compromisso entre ambas as partes, no sentido de viabilizar as Licenças Ambientais e o Programa Luz para Todos, conforme documentos em anexo.

Após esta Audiência, a empresa AMPLA S/A. sempre alegava que tinha o Projeto dessa Comunidades e que não poderia executá-lo por falta de licenciamento ambientais, entretanto logo em seguida, após a realização da dessa Audiência em 08/03/10, os Órgãos Ambientais, atendendo o pacto federativo formado, cumpriram com sua palavra e se adreeram a emitir as Licenças Ambientais em anexo.

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro - Paraty / RJ. Tel. 22-970-0000, Celular (24) 370-7513 / 9945-2031  
[www.paraty.gov.com.br](http://www.paraty.gov.com.br) [www.vereadorvidal.com.br](http://www.vereadorvidal.com.br) e-mail: [vereadorvidal@gmail.com](mailto:vereadorvidal@gmail.com)

**APROVADO**  
 Por \_\_\_\_\_ votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
 Paraty, 16/03/10  
 Presidente

3  
 Luciano Vidal  
 Vereador  
 12/03/10



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Após emissão das Licenças Ambientais, principalmente da Comunidade da Ponta Grossa, Funil, Fimão e Saco do Mamangá, começou-se um terrorismo sob a alegação da AMPLA S/A., que diante das licenças não poderia executar as obras porque não teria tempo para elaboração do termo do Projeto, execução das obras sob a alegação de que o Programa iria terminar em dezembro de 2010 de acordo com o Decreto 6.442/08.

Posteriormente, por meio do Decreto 7.324/10 de 05/10/10, o Governo Federal assegurou novamente a prorrogação do prazo do Programa Luz para Todos até 31/12/11. Cumprido os prazos percebe-se claramente a sacanagem e a falta de respeito com a nossa população, pois com prazo prorrogado pela terceira vez, a AMPLA S/A. descaradamente inventa uma estória que nunca tem fim, desta vez alegando que o Projeto iria ficar muito caro para beneficiar a comunidade da Ponta Grossa; só que ninguém nunca teve acesso a este Projeto, a não ser nada fala e na existência dele pela empresa AMPLA S/A.

O fato absurdo é que a comunidade da Ponta Grossa foi a segunda a obter as Licenças Ambientais da linha tronco de aproximadamente 66 (sessenta e seis) residências licenciadas para instalação de rede. A partir desse momento novo jogo de terrorismo foi colocado contra a comunidade, pois o Coordenador do Programa da empresa AMPLA S/A., começou a fazer articulações entre empresários, veranistas da Região, que ora por Lei, não são contemplados por este Programa, devido ao seu poder aquisitivo, e mesmo assim obtiveram o benefício do Programa Luz para Todos no Projeto de linha tronco destinado a comunidade da Ponta Grossa.

Questionado pela população, porque o proprietário do "Sítio Bom Jardim", que é de veranista e grande empresário, foi o único a ser atendido no momento por esta rede destinada a comunidade, e após esses questionamentos, o Coordenador da AMPLA S/A. alega que este empresário pagou o custo desta extensão de rede até sua residência com intuito de diminuir o custo do Programa Luz para Todos, entretanto o Coordenador da AMPLA S/A. nunca apresentou uma planilha ou relatório de valores que estabelecesse o valor global para ligação de energia nas residências da comunidade da Ponta Grossa e nem tão pouco apresentou os valores que o empresário pagou por esses serviços.

Enfim, resumidamente, a AMPLA S/A. ganhou dinheiro do proprietário do Sítio Bom Jardim, efetivou a ligação de energia elétrica para residência desse cidadão na rede licenciada para comunidade da Ponta Grossa, no Programa Luz para Todos. Outro fator estranho, é que o Coordenador da AMPLA S/A. por diversas vezes afirmou a este Poder Legislativo, ao Prefeito e aos moradores que, se todos apoiassem a ligação da energia elétrica do citado empresário, o custo do projeto seria diminuído para atender toda população da Ponta Grossa.

Na esperança de soluções, a comunidade mais uma vez acreditou no "conto do vigário", pois que covardemente a AMPLA S/A., que chegou até a ameaçar dizendo que, se a comunidade entrasse na Justiça, o Projeto seria paralisado e mais uma vez a comunidade foi enrolada, voltando as novas cobranças com brigas e discussões entre o Programa Luz para Todos e empresa AMPLA S/A. sobre planilhas, projetos, custos de obra, que nunca chegou-se a um consenso. Novamente voltamos ao mesmo dilema, mais uma vez o último Decreto editado nº 7.520/11 de 08/07/11 determinou o fim do Programa Luz para Todos no final de 2014, o que diante dos novos fatos, com as licenças emitidas e com o Projeto, as comunidades continuam no "apagão".

A comunidade da Ponta Grossa, através da Associação de Moradores, cansada de ser enganada, impetrou uma Ação Judicial com pedido de esclarecimentos à empresa AMPLA S/A. e a Coordenação do

**APROVADO**  
 Por 01 votos a favor,  
 e 01 abstenção(ões).  
 Paraty, 01/10/13  
 Presidente

**APROVADO**  
 Por 01 votos a favor,  
 e 01 abstenção(ões).  
 Paraty, 16/03/15

4  
 Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador, 7/103/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

11 - Ao Deputado Federal - Exmo. Sr. Luiz Sérgio, como parlamentar da nossa Região e conhecedor deste processo desde o princípio, reivindicamos novamente o seu apoio.

12 - Reivindicamos a manifestação do Programa Luz para Todos em relação aos fatos supra mencionados, à empresa AMPLA S/A, solicitando manifestação somente no dia em que começarem a execução das obras das comunidades em questão, por estarmos cansados de ser enganados.

13 - Ao Prefeito Municipal, diante dos fatos e como mero conhecedor desse processo desde o princípio, possa se manifestar.

Concluindo nosso pedido, e caso não haja solução para as demandas propostas pela sociedade, a comunidade e a população informam que irão promover vários protestos contra esse estado de continuidade que a concessionária AMPLA S/A. vem produzindo e imprimindo no cenário da Cidade de Paraty deixando um rastro de desentendimentos, perda de moral, desânimo e diversos outros prejuízos não mencionados.

De antemão, informamos que não teremos mais condições de intermediar e fazer a interlocução com todos os atores envolvidos perante a comunidade, por terem se esgotados todos os recursos e argumentos possíveis, terminando nossa capacidade de persuadir as autoridades competentes para que se mobilizem em favor de criação de solução para os problemas relatados neste requerimento.

### JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela importância social que ele representa para a sociedade das comunidades da Zona Costeira de Paraty envolvidas no Programa Luz para Todos.

Justifica-se também pelo fato de que esta Casa Legislativa vem há anos tentando resolver as questões e demandas advindas do Programa Luz para Todos sem obter êxito nas instâncias administrativas e jurídicas.

Justifica-se mais ainda pelo fato de terem se esgotado todos os argumentos possíveis para se reverter uma situação que consideramos ser direito tácito da população.

Isto posto, é o que se requer e solicita as autoridades competentes e entidades envolvidas nesse processo, em atendimento a esta Casa Legislativa a pedido das Comunidades da Zona Costeira do Município de Paraty-RJ.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2013.

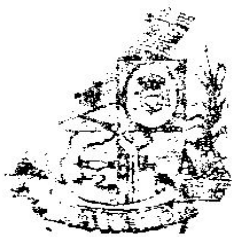
**APROVADO**  
 Por 07 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
 Paraty, 01/07/13  
 Presidente

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador Vidal  
 PMDB

**APROVADO**  
 Por 07 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
 Paraty, 01/07/13  
 Presidente

12/03/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

*[Signature]*  
 Celso Luiz de Azevedo Coelho  
 Vereador Felinho Legal  
 PMDB

*[Signature]*  
 Benedito Crispim Alcântara  
 Vereador Picó  
 PT

*[Signature]*  
 Valceni da Silva Teixeira  
 Vereador Sanica  
 PMN

*[Signature]*  
 Fernando Pedro Louro  
 Vereador Dr. Fernando  
 PV

*[Signature]*  
 José Benedito de Oliveira  
 Vereador Zé do Chico  
 PT do B

*[Signature]*  
 Deilimar Barros da Silva  
 Vereador Deilimar  
 PMDB

*[Signature]*  
 Luiz Cláudio Alcântara da Costa  
 Vereador Lulu  
 PSDC

Ruan Carlos Mineiro Marcelino  
 Vereador Ruan  
 PT do B

**APROVADO**  
 Por 07 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
 Paraty, 05/08/13  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL  
REQUERIMENTO Nº 077/2013

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor
<u>-</u>	votos contra
e <u>22/10/13</u> sustentação(es)	
Paraty, <u>22/10/13</u>	

Ex. Excelentíssimo Senhor Presidente  
Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS À AMPLA S/A REFERENTE À LISTAGEM ATUALIZADA DE IMÓVEIS DE MORADORES DA PONTA GROSSA CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA "LUZ PARA TODOS", LICENCIADOS E NÃO LICENCIADOS PELO INEA.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 03/05/2005 da Política Nacional de Arquivos e o Artigo 5º da Constituição Federal, e em especial a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei Geral da Informação), para que seja oficiado a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A** através do **Coordenador do Programa Luz para Todos** com cópia para análise e apreciação ao **Superintendente Regional do INEA na Baía da Ilha Grande - Ilmº. Sr. Júlio César Avelar**, ao **Chefe de Gabinete do Ministério de Minas e Energia**, à **ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica** e a **Chefia da Casa Civil da Presidência da República e Procuradoria da República do Município de Angra dos Reis – Excelentíssima Senhora Monique Cheker**, solicitando informações e esclarecimentos à **AMPLA S/A** referente a listagem atualizada de imóveis de moradores da Ponta Grossa contemplados com o programa "luz para todos", licenciados e não licenciados pelo INEA, tendo em vista divergências apresentadas pela **AMPLA S/A**, quando não consegue reconhecer a listagem do INEA como informação oficial, deixando de fora do Programa Luz para Todos 23 residências constantes do processo de licenciamento ambiental, conforme detalhamento abaixo e listagem em anexo:

- 1 – O INEA entregou nas mãos do Presidente da Associação de Moradores da Ponta Grossa uma cópia da listagem de casas e moradores, contemplando a inclusão no Programa Luz para Todos, detalhando licenças permitidas e não permitidas de acordo com legislação ambiental.
- 2 – Relativamente aos imóveis em área de APP, os proprietários apresentaram documentação necessária ao licenciamento junto ao INEA totalizando 23 residências de uma listagem que já tinham licenciadas 69 residências para instalação de rede de energia elétrica.
- 3 – Da listagem em poder do Presidente da Associação, podemos identificar a situação de cada morador da Ponta Grossa no Programa Luz para Todos, conforme: Na coluna "Lista 1" e "Lista 2", onde se lê "SIM", o imóvel está com licença liberada; onde se lê "NÃO" o imóvel teve o

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador  
22/10/13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Por 09 votos a favor,  
 e \_\_\_\_\_ votos contra,  
 a \_\_\_\_\_ abstenções (desl.)  
 Paraty, 21 de 05 de 13

pedido de licença no INEA, onde se afirma que o imóvel está sendo analisado pelo INEA e que não há licenças em 2 residências.

4 - Segundo informações do Presidente da Associação de Moradores da Ponta Grossa a AMPLA S/A não oferece a listagem atualizada pelo INEA, considerando apenas uma listagem que não contempla 17 residências que já foram licenciadas pelo INEA, de acordo com a forma de aposto a mão na listagem pelo presidente da Associação.

5 - Nessa listagem também se constata a existência de 19 casas não cadastradas no Programa Luz para Todos, entretanto alertamos que o licenciamento fornecido ao nº 75 da listagem, que é de residência de veraneio do Sr. Eduardo Zaidan, que consta já atendido pela AMPLA no Programa Luz para Todos exatamente no final de 2012, no mesmo Projeto do Programa Luz para Todos da Comunidade, cujo pedido deu-se entrada junto a Concessionária no ano de 2002, o que deixa este Vereador supondo haver a AMPLA beneficiado a veranista em detrimento de moradores tradicionais da comunidade, o que abre um precedente para as 19 casas de veraneio acima citadas, cujos pedidos de licença não constam na listagem do INEA e nem na listagem da AMPLA.

De acordo com relato do Presidente da Associação de Moradores da Ponta Grossa, fica claro que a AMPLA S/A manipula a seu Bel-prazer a listagem de imóveis licenciados e não licenciados pelo INEA, o que abre precedentes para atendimentos desordenados, criando-se conflitos entre moradores e de certa forma provocando constrangimentos.

Desta forma, esta Casa Legislativa solicita a AMPLA S/A. informações e esclarecimentos quanto a discordância das listagens dos imóveis contemplados no Programa Luz para Todos, licenciados e não licenciados pelo INEA, para que possamos dirimir todas as dúvidas, esclarecendo à população da real situação em que se encontra o citado Programa Luz para Todos.

Isto posto, é o que se requer e solicita à AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. a pedido desta Casa legislativa, em atendimento a solicitação da Associação de Moradores da Ponta Grossa, da Zona Costeira no Município de Paraty-RJ.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2013.

Autor:

*(Handwritten signature)*

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador Vidal  
 PMDB

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador

PONTA GROSSA - PARATY - RJ  
(MMA/02/2013)

LUZ PARA TODOS

SITUAÇÃO

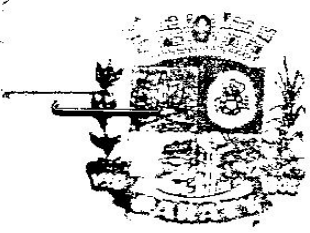
NOME	Coordenadas UTM		Lista 1	Lista 2	Em análise INEA
	X	Y			
PAULO DE JESUS DE SOUZA	0536714	7434630	NAO	NAO	NAO
JOAO FELIPE DE SOUZA	0536703	7434625	SIM		
ALFONSO VITORINO LOPES	0536705	7434630	SIM		
ALFONSO VITORINO LOPES	0536689	7434637	SIM		
ALFONSO VITORINO LOPES	0536666	7434649	SIM		
ALFONSO VITORINO LOPES	0536578	7434678	NAO	NAO	NAO
ALFONSO VITORINO LOPES	0536560	7434680	NAO	NAO	NAO
ALFONSO VITORINO LOPES	0536552	7434685	NAO	NAO	NAO
ALFONSO VITORINO LOPES	0536274	7435237	SIM		
ALFONSO VITORINO LOPES	0536387	7435809	NAO	NAO	NAO
ALFONSO VITORINO LOPES	0536396	7435882	NAO	NAO	NAO
ALFONSO VITORINO LOPES	0536448	7435889	SIM		
ALFONSO VITORINO LOPES	0536425	7435913	SIM		
ALFONSO VITORINO LOPES	536426	7435848	SIM		
ALFONSO VITORINO LOPES	536214	7425613	SIM		
ALFONSO VITORINO LOPES	536225	7435874	SIM		
ALFONSO VITORINO LOPES	536120	7435825	SIM		
ALFONSO VITORINO LOPES	536144	7435888	SIM		
ALFONSO VITORINO LOPES	536110	7425940	SIM		
ALFONSO VITORINO LOPES	536097	7435983	SIM		
ALFONSO VITORINO LOPES	536112	7435842	SIM		
ALFONSO VITORINO LOPES	536092	7435882	SIM		
ALFONSO VITORINO LOPES	536092	7435822	SIM		
ALFONSO VITORINO LOPES	536074	7435625	SIM		
ALFONSO VITORINO LOPES	536075	7435630	SIM		

CASSIN  
 23  
 CAPPS em  
 ANALISE pelo  
 INEM  
 LIBERADOS de analise  
 para de analise

19	ADILSON DOS REINERIOS	536044	7435572		SIM
20	MARIA DAS GRAÇAS MACIELINO	536081	7435631		SIM
21	MAURA LUCIA CRUZ	0535083	7435670		SIM
22	MARCELE LUIS DE SOUZA	0536085	7435671		SIM
23	MARZELLE LUIS DE SOUZA	0535081	7435669		SIM
24	ELZO DE SOUZA	0535980	7435561		SIM
25	ELZO DE SOUZA	0535990	7435570		SIM
26	ELISANGELA VENTURA DA CRUZ	0535984	7435571		SIM
27	LUIZ LEQUIZA RAMOS	0535693	7435589		SIM
28	RENEDINO CRUZ	0536068	7435652		
29	MARINA LUIZ CRUZ	0536069	7435653		SIM
30	FRANCISCO MASCIMENTO	0536040	7435651		
31	FRANCISCO JOSE DE MENEZES MIGUEL	0536022	7435693		SIM
32	MARCELO ALBERTO MIGUEL	0535978	7435638		SIM
33	CECÍLIA VIANNA VIEIRA DE JESUS LOPES	0535988	7435640		SIM
34	MARINA LEONOR VIEIRA DE JESUS	0535986	7435622		SIM
35	BENEDETO CRUZ	0536095	7435678		SIM
36	MARCOS DE MOURA DE JESUS	0536065	7435652		SIM
37	PAULO HENRIQUE TE SOUZA	0536070	7435665		SIM
38	JATIANA ROSELIQUE S DAFREOSA	0536006	7435643		SIM
39	REGINA VIEIRA DE SOUZA	0536010	7435645		SIM
40	MARINA VENTURA DE SOUZA	0536008	7435650		SIM
41	FRANCISCO DE JESUS DE SOUZA	0535969	7435563		SIM
42	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	0536009	7435652		SIM
43	MARCELE BRAGA	0535500	7435630		SIM
44	MARCELE BRAGA	0535503	7435632		SIM
45	MARIZZA LINDA DE CARVALHO	0535410	7435620		SIM
46	DONIZETE DE OLIVEIRA	0535416	7435328		SIM
47	ASSIS DE OLIVEIRA VIANNA	0535400	7435312		SIM
48	FONILTON ESPRITO SANTO	0535433	7435381		SIM
49	DEVALDO DA CONCEIÇÃO	0536062	7435662		SIM
50	MARISA DE JESUS VIANNA	0535422	7436335		SIM
51	ARI DE JESUS				

45	MARCIMINIO DE JESUS FILHO	0535423	7435340	SIM				
46	MARISA DE JESUS VIANNA	0535425	7435960	SIM				
47	ASSIS DE OLIVEIRA VIANNA	0535428	7435323	SIM				
48	DOMITILE DE OLIVEIRA	0535420	7435331	SIM				
49	DIANNA DA CONCEIÇÃO VIANNA	0535417	7435300	SIM				
50	RENATO DO ESPIRITO SANTO	0535413	7435227	SIM				
51	ALDEFER SOARES BARBOSA	0535414	7435229	SIM				
52	ADILCA DOS REMEDIOS	0535415	7435229	SIM				
53	ADEMIR SOARES BARBOSA	0535390	7435188	SIM				
54	ADILCA DOS REMEDIOS	0535395	7435185	SIM				
55	ADILCA DOS REMEDIOS	0535402	7435171	SIM				
56	ADILCA DOS REMEDIOS	0525377	7435117	SIM				
57	ADILCA DOS REMEDIOS (FILHO)	0535337	7435130	SIM				
58	ADILCA VALERIO DE SOUZA	0535339	7435097	SIM				
59	ADILCA VALERIO DE SOUZA	0535403	7435100	SIM				
60	ADILCA VALERIO DE SOUZA	0535325	7434786	NAO				
61	ADILCA VALERIO DE SOUZA	0535298	7434772	NAO				
62	ADILCA VALERIO DE SOUZA	0535274	7434732	NAO				
63	ADILCA VALERIO DE SOUZA	0535288	7434724	SIM				
64	ADILCA VALERIO DE SOUZA	0535184	7434633	SIM				
65	ADILCA VALERIO DE SOUZA	0535041	7434284	SIM				
66	ADILCA VALERIO DE SOUZA	0535084	7434208	SIM				
67	ADILCA VALERIO DE SOUZA	0535030	7433490	SIM				
68	ADILCA VALERIO DE SOUZA	0535932	7433451	SIM				
69	ADILCA VALERIO DE SOUZA	0535933	7433491	SIM				
70	ADILCA VALERIO DE SOUZA	0535924	7433500	SIM				
71	ADILCA VALERIO DE SOUZA	0535935	7433506	SIM				
72	ADILCA VALERIO DE SOUZA	0535936	7433459	SIM				
73	ADILCA VALERIO DE SOUZA	0534230	7433138	SIM				
74	ADILCA VALERIO DE SOUZA	0534188	7433139	SIM				
75	ADILCA VALERIO DE SOUZA	0536589	7434648	NAO				
76	ADILCA VALERIO DE SOUZA	0536630	7434632	NAO				

73	CRISTIANO THANUS	0536590	7434628	NAO	NAO	NAO
74	CRISTIANO THANUS	0536587	7434647	NAO	NAO	NAO
75	EDUARDO ZAIDAN (JA ATENDIDO)	0531692	7431613		SIM	
	MAIRA LUIZA CRUZ DOS SANTOS	0538080	7436592		SIM	
	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS (PASTOR ODILIO)	0536945	7435886			**
	ODILIO	0535298	7434808			**
	ESCOLA MUNICIPAL J. A. SANTOS PADUA	023.05.948	W44.47.513			**
	JOAO ROBERTO SALAZAR		W44			**
	MENDEL TEISMANN	023.08.442	46.629			**
	ZDENK O HEKERT RIRSNER	023.07.585	W44.48.203			**
	PAULO LUIZA SALLES	023.00.196	W4.57.819			**
	PERCIVAL ANDRÉ FARINA	023.69.750	W44.58.614			**
	ELIO AUGUSTO DE M. DANCONA	023.11.285	W44.38.964			**
	ELIANO MACHADO DA COSTA DE VASCONCELOS	023.08.181	W44.47.483			**
	ROMAULO FILIPPO	023.03.779	W44.51.403			**
	ROMAULO FILIPPO	023.11.226	W44.38.889			**
	JOSE ALVES SANTOS FILHO	023.04.350	W44.50.380			**
	BARBARA ELIO SIDOU					**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL  
 REQUERIMENTO N 024 / 2013

À Excelentíssimo Senhor Presidente  
 DE Luciano de Oliveira Vidal

**APROVADO**  
 Por 27 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
 Paraty, 24 / 10 / 13  
 \_\_\_\_\_  
*Presidente*

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES À AMPLA S/A. RELATIVAS AO "PROGRAMA LUZ PARA TODOS" PARA OS HABITANTES TRADICIONAIS DA PONTA GROSSA ZONA COSTEIRA DO MUNICÍPIO DE PARATY-RJ.

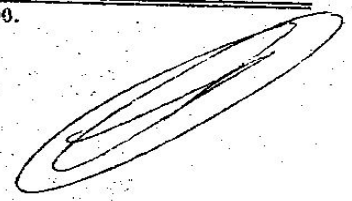
Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivos e o Artigo 5º da Constituição Federal, e em especial a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei Geral da Informação), para que seja oficiado a **AMPLA Energia e Serviços S/A.**, através da Diretoria do Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso a Energia - Ilmo. Sr. Aurélio Pavão de Farias, com cópia para análise e apreciação ao **INEA - Instituto Estadual do Ambiente** - Ilmo. Sr. Júlio César Avelar, solicitando informações atualizadas sobre o número de imóveis licenciados e não licenciados dentro do Programa Luz para Todos na localidade da Ponta Grassa, região de Zona Costeira do Município de Paraty - RJ.

O presente requerimento tem o propósito de prestar esclarecimentos aos habitantes da Ponta Grossa na Zona Costeira que dispõem de listagem de proponentes ao Programa Luz para Todos, com informações contraditórias, emitidas pela AMPLA SA. Para maiores esclarecimentos, as informações recebidas pela Associação de Moradores da Ponta Grossa fornecidas pela AMPLA quanto a listagem da população contemplada com o Programa Luz para Todos, estão contraditórias uma vez que diversos moradores que já possuem licença constam na lista como não licenciado, o que está motivando a missão do presente requerimento solicitando esclarecimentos e informações atualizadas.

**JUSTIFICATIVAS:**

Considerando o que dispõe a Lei nº 1442/2004 de 18 de novembro de 2004 que institui no Município de Paraty-RJ, a contribuição para o custeio dos serviços da iluminação pública - CIP, prevista no Art. 149-A da Constituição Federal;

Considerando as verificações do andamento das ações e compromissos assumidos em Audiência Pública realizada no dia 08 de março de 2010 referentes as precariedades no sistema de abastecimento de energia elétrica e o avanço do Programa Luz Para Todos do Município de Paraty;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Considerando a resposta do Ministério de Minas e Energia – Departamento de Políticas Sociais e Utilização do Acesso à energia, através do Ofício nº 32/2012-DKPUE/SEE-MME em que o Ministério disse estar acelerando com a distribuidora AMPLA, novo Termo de Compromisso no âmbito do Programa Luz Para Todos, que beneficiarão 1.794 famílias no período de 2012 a 2013 em consonância com o Decreto 7.572 de 11 de julho de 2011, incluindo o Município de Paraty-RJ.

Considerando o que dispõe a Lei nº 1.767/11 que institui o Plano Municipal de Gerenciamento Costeira do Município de Paraty-RJ que visa orientar a utilização municipal dos recursos na Zona Costeira de forma a contribuir para elevar a qualidade de vida de sua população;

Considerando a Audiência Pública do Conselho de Consumidores da AMPLA realizada no dia 20-06-12, cuja missão é o de ouvir a sociedade civil sobre suas principais demandas em relação ao serviço de fornecimento de energia elétrica, por força da Resolução Normativa da ANEEL nº 451 de 27-09-11;

Considerando que a ANEEL em seu ofício 273/2012 – SRV/ANEEL afirma já ter atendido 489 pedidos de fornecimento de energia elétrica no Município e que as solicitações em andamento já possuem as devidas autorizações legais e que o prazo para cumprimento do Programa Luz para Todos finalizará no ano de 2014;

Considerando a Licença Prévia e de Instalação LPI Nº IN002125 emitida pelo INEA Instituto Estadual do Ambiente em que no item 10 afirma “não realizar ligação de energia elétrica em novos pontos, exceto para moradores locais/tradicionais, confirmada pela Associação de Moradores da Ponta Grossa ratificada por três membros desta”; e

Considerando as solicitações junto a AMPLA quanto ao andamento do Programa Luz para Todos na Região da Zona Costeira e ultimamente o recebimento de informações contraditórias quanto as liberações e solicitações de licenças para prover a população tradicional dos serviços de energia fornecidos pela AMPLA.,

Justifica-se o presente requerimento solicitando da AMPLA S/A. Informações corretas sobre os contemplados no “Programa Luz para Todos” da Ponta Grossa no Município de Paraty-RJ, objetivando trazer tranquilidade e melhor qualidade de vida para os moradores da comunidade solicitante.

Isto posto, é o que se requer a AMPLA S/A., a pedido desta Casa Legislativa e em atendimento a Associação de Moradores da Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2013

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador Vidal  
 PMDB

**APROVADO**  
 Por 07 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
 Paraty, 24/04/13  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADORES  
 MOÇÃO DE REPÚDIO

Excelentíssimo Senhor Presidente.  
 DD.: Luciano de Oliveira Vidal

<b>APROVADO</b>	
Por	08 votos a favor.
	_____ votos contra
e	_____ abstenção(ões).
Paraty,	15/04/13
	Presidente

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a solicitação dos Ilustríssimos Senhores Vereadores, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigos 139, 140, letra "n" do Regimento Interno, que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros, conceder **MOÇÃO DE REPÚDIO à AMPLA Energia e Serviços S/A** pelo descumprimento ao acordo estabelecido em inúmeras reuniões e Audiências Públicas realizadas em 08/03/2010 e 04/02/2011 e ao Termo de Compromisso firmado em 08/03/2010 entre AMPLA S/A através e seus responsáveis pelo Pólo Sul, INEA, Prefeitura Municipal de Paraty, Câmara Municipal de Paraty e as comunidades paratienses representadas pelos presidentes das Associações de Moradores.

A presente **MOÇÃO DE REPÚDIO à AMPLA Energia e Serviços S/A**, tem sua origem nos fatos de omissões e descasos junto a sociedade e ao Poder Público constituído, pela forma covarde de comportamento menosprezando os direitos constitucionais e fazendo dos serviços essenciais um aviltamento de seus valores, desrespeitando o cidadão provocando prejuízos irreparáveis como: morte, esvaziamento econômico, fuga de turistas, prejuízos financeiros, constituindo-se em mais de 50 % (cinquenta por cento) das ações jurídicas impetradas contra a AMPLA S/A junto a Comarca de Justiça de Paraty.

Esta **MOÇÃO DE REPÚDIO à AMPLA Energia e Serviços S/A**. Também se qualifica pela forma cínica como a situação de precariedade no sistema de fornecimento de energia elétrica foi tratada com as autoridades públicas do Município de Paraty, cuja manifestação dissimulada deixou no espírito do povo paratiense a sensação de que a empresa AMPLA S/A., não se estabeleceu em nosso Município para fornecer serviços de energia elétrica de qualidade e sim para usufruir do que se poderia angariar financeiramente da população sem a contrapartida devida, fato este que a AMPLA S/A, mesmo diante dos fatos que denigrem sua imagem, não moveu até a presente data nenhuma ação comprometida no Termo de Compromisso para melhorar sua infra-estrutura, seu atendimento externo ao público, seu atendimento interno através do telefone 0800, sua capacidade de suporte, realização de manutenção, serviços de baixa tensão, iluminação pública faltante e execução plena de expansão do Programa Luz para Todos, mesmo de posse dos licenciamentos ambientais fornecidos pelo INEA.

Outra justificativa dada ao grave problema enfrentado pela população com a precariedade da AMPLA S/A., coincidência ou não, essa situação começou a piorar no momento em que a Presidenta Dilma Rousseff divulgou a redução da tarifa de cobrança de energia elétrica, o que talvez possa se redundar numa forma de retaliação à decisão tomada.

Por estas razões e pelos motivos expostos é que dão tranquilidade a todos os vereadores para solicitar junto ao Presidente da Câmara Municipal conceder **MOÇÃO DE REPÚDIO à Empresa**

10/04/13  
 2

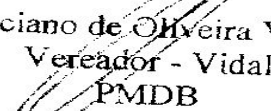


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

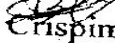
IPLA Energia e Serviços S/A encaminhando este procedimento para conhecimento aos órgãos envolvidos: INEA, ANEEL, MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, MPE, MPE, GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SECRETARIA ESTADUAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA DA CÂMARA e SENADO FEDERAL...

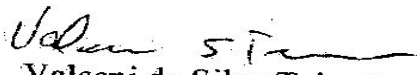
Paraty - RJ, Sala das Sessões, em 15 de Abril de 2013

Autores:

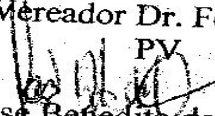
  
Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador - Vidal  
PMDB

Celso Luiz Vieira Coelho  
Vereador Tekinho Legal  
PMDB

  
Benedito Crispim Alcântara  
Vereador Picó  
PT

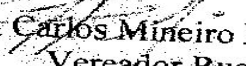
  
Valceni da Silva Teixeira  
Vereador Sanica  
PMN

Fernando Pedro Louro  
Vereador Dr. Fernando  
PV

  
José Benedito de Oliveira  
Vereador Zé do Chico  
PT do B

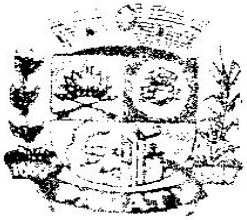
  
Deilimar Barros da Silva  
Vereador Deilimar  
PMDB

Luiz Cláudio Alcântara da Costa  
Vereador Lulu  
BSDC

  
Ruan Carlos Mineiro Marcelino  
Vereador Ruan  
PT do B:

<b>APROVADO</b>	
Por	<u>08</u> votos a favor,
	<u>    </u> votos contra
e	<u>    </u> abstenção(ões).
Paraty,	<u>15 / 04 / 13</u>
	<u>    </u> Presidente

10/04/13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL  
REQUERIMENTO N 002 / 2013

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente  
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIA SOBRE A PRECARIEDADE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA OFERECIDO PELA AMPLA S/A. NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARATY.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivos e o Artigo 5º da Constituição Federal, e em especial a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei Geral da Informação), para que submeta a plenária, a aprovação do Relatório de encaminhamento de denúncia às autoridades competentes, sobre a precariedade do sistema de abastecimento de energia elétrica oferecida pela concessionária AMPLA S/A. no âmbito do Município de Paraty.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se o presente Requerimento pelo fato de termos esgotados todos os recursos para fazermos valer o direito do cidadão paratiense quanto ao fornecimento de energia elétrica de qualidade, uma vez que já recorremos a todos os órgãos envolvidos nos processo.

Justifica-se também pelo fato de que energia elétrica é elemento crucial e integrante das necessidades essenciais da população e que sem ela, estagnamos todo nosso processo de desenvolvimento econômico, financeiro e social

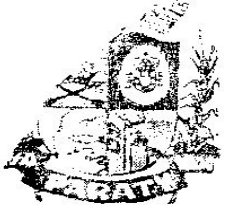
Isto posto, é o que se requer e solicita à plenária da Câmara Municipal de Paraty.

Sala das Sessões, em 18 de Fevereiro de 2013.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador Vidal  
PMDB

<b>APROVADO</b>
Por <u>8</u> votos a favor
<u>0</u> votos contra
e <u>0</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>18/02/2013</u>
<u>Presidente</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

RELATÓRIO

Assunto: ENCAMINHA RELATÓRIO DE DENÚNCIA SOBRE A PRECARIEDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E NÃO CUMPRIMENTO AO ACORDO ESTABELECIDO ENTRE A CONCESSIONÁRIA AMPLA S/A, CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY E DEMAIS ENTIDADES.

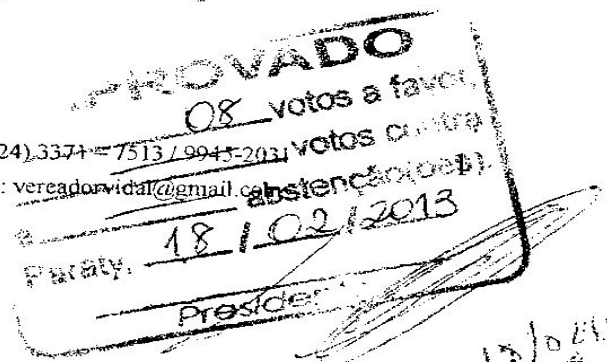
A Câmara Municipal de Paraty, neste ato representada pelo seu Presidente Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal (PMDB), lamentavelmente, vem expor a indignação da população do Município de Paraty em decorrência da crueldade e desrespeito com os munícipes, pela insensibilidade da empresa Ampla S/A, por conta das pendências de soluções para os problemas decorrentes do péssimo fornecimento de energia elétrica em nosso Município, agravado pelas inúmeras denúncias e reclamações que esta Casa Legislativa vem recebendo da população em geral.

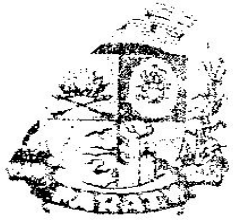
Para conhecimento de todos, desde 2009 quando da chegada deste Vereador a esta Casa Legislativa, na qualidade de Presidente da Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente, como é sabido de todos que têm acompanhado este trabalho, que ao detectarmos naquela época as falhas e os respectivos prejuízos em que a empresa Ampla S/A, vem ocasionando no Município de Paraty pela precariedade no abastecimento no sistema energético, esta Casa Legislativa vem alertando a concessionária buscando proporcionar ações que minimizassem a agonia de falta de energia e oscilações em seu fornecimento, para criação de solução dos problemas apresentados.

Neste período foram convocadas 3 (três) Audiências Públicas no plenário da Câmara Municipal de Paraty, momento em que houveram apresentações e questionamentos, o que findou-se em um acordo com todos as autoridades presentes inclusive com a AMPLA S/A, e Órgãos Ambientais para solução dos problemas evidenciados.

No que se referia os questionamentos da AMPLA S/A, quanto a solução de licenciamento dos órgãos ambientais, pelo conhecimento pleno desta Casa Legislativa, essas ações foram cumpridas, pois os órgãos ambientais, no cumprimento de seu dever, emitiram pareceres favoráveis e emissões de licenças para poda de árvores e instalação de redes elétricas, inclusive no Programa Luz para Todos, em que a AMPLA S/A, sequer cumpriu com sua parte.

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro – Paraty/ RJ, CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3374-7513 / 9945-2031  
[www.paraty.gov.com.br](http://www.paraty.gov.com.br), [www.vereadorvidal.com.br](http://www.vereadorvidal.com.br), e-mail: [vereadorvidal@gmail.com](mailto:vereadorvidal@gmail.com)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Para maiores esclarecimentos, nas audiências públicas, inclusive na última, a AMPLA S/A. reconheceu suas falhas sobre a precariedade no sistema energético no Município de Paraty. Diante das falhas evidenciadas, citamos parte delas, conforme detalhamento abaixo:

- 1 - Falta de equipamentos para manutenção e reparos;
- 2 - Falta de investimentos na rede do Município;
- 3 - Existência de rede com sobrecarga de energia, necessitando urgentemente dobrar sua capacidade;
- 4 - Existência de rede de fiação precária com fios desencapados necessitando trocá-la por fiação embutida;
- 5 - Existência de subestações de São Roque e Várzea do Corumbê com baixa carga, necessitando aumentar sua capacidade;
- 6 - Necessidade de Construção urgente urgentíssima de uma nova subestação no Segundo Distrito de Paraty, mais precisamente na Região de Patrimônio, Trindade, Laranjeiras, Campinho e adjacências;
- 7 - Existência de número reduzido de funcionários operacionais e de plantão para atendimento ao público;
- 8 - Diminuição de equipe, pois onde existiam 2 (duas) equipes de plantão que já identificavam número insuficiente de mão de obra, àquela época, para atendimento ao público;
- 9 - Detecção de falta de podas de vegetação no entorno de toda rede de eletrificação;
- 10 - Detecção de congestionamento e inoperação do telefone 0800 da AMPLA;
- 11 - Detecção de falta de gerência local, dependendo sempre do Município de Angra dos Reis para atender ao Município de Paraty, dentre outras.

Devido aos motivos expostos acima, ficou acordado que a empresa AMPLA S/A. iria proporcionar melhorias a curto, a médio e a longo prazo, encaminhando relatórios a esta Casa Legislativa objetivando acompanhar as demandas assumidas pela AMPLA S/A..

Fato exposto, apesar da luta desta Casa Legislativa, à empresa AMPLA S/A. sempre foi cobrada pela falta de emissão dos relatórios prometidos que nunca chegaram às mãos do Poder Legislativo.

Ocorre que, percebemos pela falta de emissão desses relatórios, que a empresa AMPLA S/A. foge das suas responsabilidades por não cumprir e não honrar com os compromissos assumidos com esta Poder Legislativo perante toda população que se fez presente nas audiências públicas e reuniões realizadas para este fim.

Passaram-se mais de 3 (três) anos e infelizmente percebemos a continuidade do descaso e o aumento dos problemas provocando aumento da revolta da população de Paraty pelo não cumprimento às ações propostas.

Ultimamente essa Casa de Leis transformou-se em uma Ouvidoria de reclamações da empresa AMPLA S/A., que apesar dos problemas elencados, sempre notificamos às autoridades competentes, como: Ministério de Minas e Energia, ANEEL – Agência Nacional de Energia

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro – Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3721-1000 e (024) 3721-1001  
[www.paraty.gov.com.br](http://www.paraty.gov.com.br) [www.vereadorvidal.com.br](http://www.vereadorvidal.com.br) e-mail: [vereadorvidal@gmail.com](mailto:vereadorvidal@gmail.com)

<b>APROVADO</b> 2	
Por _____	votos a favor,
_____	votos contra
e _____	abstenções (se).
Paraty, 18/02/2019	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

... AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A., Ministério Público Federal dos Direitos da Pessoa e Coletivos de Angra dos Reis para que todos os órgãos competentes envolvidos no processo tomasssem as devidas providências.

Apesar do tudo, esse Poder Legislativo tornou-se impotente e frágil diante dos problemas, por que buscamos alertar, reivindicar e proporcionar informações a todas as autoridades através do conhecimento público de tudo e de todos, o que vem ocorrendo no Município de Paraty em relação as precariedades no fornecimento de energia elétrica, sem nenhuma tomada de decisão pelas autoridades competentes envolvidas no processo, embora tenhamos disponibilizado, para conhecimento público, todas as documentações relacionadas a este feito encaminhadas às autoridades competentes para consulta pública e conhecimento de todos na página do nosso blog [www.vereadorvidal.blogspot.com.br](http://www.vereadorvidal.blogspot.com.br) e na página do nosso facebook [vereadorvidal@gmail.com](https://www.facebook.com/vereadorvidal@gmail.com), documentos estes, como: Ofícios, Requerimentos, Atas, Termos de Compromisso, Relatórios, dentre outros desta natureza.

Finalizando, informamo-lhes que esta situação se agravou após o mês de Dezembro de 2012 até a presente data, época em que a carga de energia vem caindo frequentemente todos os dias e o Município sofre com a sazonalidade provocada pelo aumento do fluxo de turistas que chega a triplicar o número da população flutuante, aumentando assim o consumo de energia elétrica e necessitando de mais equipe de apoio e novos investimentos. Ficamos sabendo que cortaram o plantão da zero hora e que só existe hoje 1 (um) plantão e 1 (uma) viatura com 2 (dois) funcionários para atender diariamente a todo Município de Paraty, que o aumento de interrupção de abastecimento de energia em diversos Bairros da Zona Rural e Costeira se deu pela não realização, neste ano, de podas de vegetações no entorno da rede, o que só gerou aumento dos problemas existentes.

Esclarecemos que ficamos sabendo que a equipe operacional e de plantão de Paraty, ao invés de aumentar, diminuiu seu contingente, provocando o aumento dos problemas acarretando buscas de soluções nas equipes de Angra dos Reis, Niterói, São Gonçalo e outras Regiões que são convocadas para suprir de forma contingencial os problemas de Paraty, o que evidencia fragilidade muito grande na gestão da Ampla S/A., deixando claro a falta de planejamento e investimentos dessa empresa em nosso Município.

Sendo assim, solicita-se urgentemente o restabelecimento da normalidade no fornecimento de energia elétrica, a fim de se evitar caos maior, pois temos conhecimento de que nos Bairros da Zona Rural e Costeira como: Tarituba, Barra Grande, , Taquari, São Gonçalo, Serraria, Praia Grande, Ilha do Araújo, Corumbê, Várzea do Corumbê, Condado, Ponte Branca, Corisco, Patrimônio, Trindade, etc. estão em média de 3 (três) a 5 (cinco) dias por semana, mesmo com o tempo estável, em que as comunidades informam que o sistema desarma "bananas" em cada transformador e a equipe da Ampla S/A. não consegue atender a contento sufocando os funcionários, que não tendo condições físicas e humanas, acabam fugindo da população, que fica correndo atrás dos funcionários para solucionar os problemas.

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro - Paraty/ RJ, CEP: 23.970-000, Contatos: (24) 3371-1387/9945-2031 [www.paraty.gov.com.br](http://www.paraty.gov.com.br), [www.vereadorvidal.com.br](http://www.vereadorvidal.com.br), e-mail: [vereadorvidal@gmail.com](mailto:vereadorvidal@gmail.com)

<b>APROVADO.</b>	
Por _____	votos a favor,
_____	votos contra
e _____	abstenção(ões).
Paraty, 18/02/2013	
_____ Dra. Cirleide	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

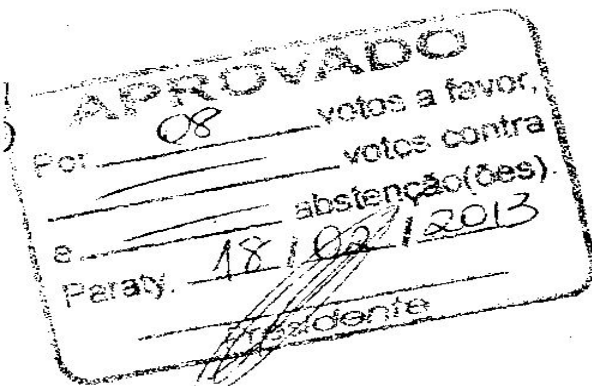
Diante do exposto, solicitamos ao Ministério de Minas e Energia, a ANEEL, Agência Nacional de Energia Elétrica, junto ao Ministério Público para averiguarem as denúncias encaminhadas por esta Casa legislativa e população para obtenção de solução imediata da situação, tendo em vista os grandes prejuízos que a municipalidade está submetida, especialmente os comerciantes da rede hoteleira que perdem clientes e ainda têm de responder em litígio as causas abertas no tribunal contra suas empresas.

Aproveitamos para solicitar de V. S<sup>as</sup> o agendamento de uma reunião urgente com todos os órgãos envolvidos nesse cenário como: Ministério de Minas e Energia, ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica, AMPLA Energia e Serviços S/A., Ministério Público Federal, Prefeitura Municipal de Paraty, Câmara Municipal de Paraty, para as devidas explicações e ações a serem tomadas para solucionar definitivamente os problemas oriundos do mal fornecimento e abastecimento de energia elétrica em nosso Município.

Agradecendo pelas atenção prestada ao caso e pelas providências tomadas, colocamo-nos à inteira disposição de V. S<sup>as</sup>. para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paraty – RJ, 04 de Fevereiro de 2013.

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador Vidal (PMDB)  
PRESIDENTE



## RELATÓRIO ENDEREÇADO:

À: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

A/c.: Presidente da AMPLA S/A. - Ilmo. Sr. Mário Fernando de Melo Santos  
Diretoria do Pólo Sul – Ilmº Sr. Marco Faria  
Diretoria de Relações Institucionais – Ilmº Sr. Luiz Fernando

C/c.: MM. Juíza da Comarca de Paraty

Ministério de Minas e Energia – Exmo Sr. Edison Lobão  
M.P. F. Da Junta Tutelar dos Direitos Difusos e Coletivos em Angra do Reis – Exmo.  
Dr. Bruno Lavorato Moreira Lopes  
ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – Exmo. Sr. José Hubner Moreira  
Gabinete da Casa Civil – Exma. Sra. Gleise Helena Roffmann  
Secretaria Especial de Rel. Inst da Presidência da República – Exma. Sra. Ideli Salvatti  
Gabinete do Governador do Estado do Rio de Janeiro – Exmo. Sr. Sérgio Cabral Filho  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Energia Indústria e Comércio Ilmo. Sr.  
Júlio César Carmo Bueno



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL  
 REQUERIMENTO Nº 139/2012.

**APROVADO**

\_\_\_\_ votos a favor,  
 \_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_ abstenção(ões).

Paraty, 12/12/12

\_\_\_\_\_  
 Presidente

At: Excelentíssimo Senhor Presidente  
 DD: Deilimar Barros da Silva

Ref: Ofício AS nº 139/2012 de 24 de Agosto de 2012 do Juízo de Direito da Comarca de Paraty.  
 Ofício AS nº 002/2012 de 18 de Abril de 2012 do Juízo de Direito da Comarca de Paraty.  
 N.º Requerimentos 123/2012 de 22-10-12, 028/2012 de 16-04-12 e 002/2010 de 24-02-10.

Assunto: SOLICITA ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL MOVIDO DE UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA JUNTO A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO ANGRA DOS REIS ENCAMINHANDO DENÚNCIA CONTRA A EMPRESA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. PELO NÃO CUMPRIMENTO AO "TERMO DE COMPROMISSO" ASSINADO ENTRE AMPLA S/A, INEA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY E CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY, PROVENIENTE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 08/03/2010, CONFORME NOSSO REQUERIMENTO Nº 002/2010, APROVADO EM PLENÁRIO EM 27/02/2010 E QUE TRATOU DE ILEGALIDADES E PRECARIIDADES NO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PARATY, CAUSANDO TRANSTORNOS A TODA MUNICIPALIDADE.

Reiterando termos, requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Deilimar Barros da Silva, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, que seja oficiado o Ministério Público Federal da Junta Tutelar dos Direitos Difusos e Coletivos em Angra dos Reis – Excelentíssimo Dr. Bruno Lavorato Moreira Lopes, o Ministério de Minas e Energia – Excelentíssimo Sr. Edson Lobão, a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – Excelentíssimo Sr. Nelson José Hubner Moreira, o Gabinete da Presidência da República – Excelentíssima Senhora Dilma Rousseff, a chefia da Casa Civil – Excelentíssima Sra. Gleise Helena Roffmann e ao Presidente da Ampla Energia e Serviços S/A. – Excelentíssimo Sr. Mário Fernando de Melo Santos, com cópia para apreciação ao Governador do Estado do Rio de Janeiro – Excelentíssimo Sr. Sérgio Cabral Filho e à Secretaria Estadual da Indústria e Comércio, encaminhando denúncia contra a Empresa Ampla Energia e Serviços S/A. pelo não cumprimento pleno ao “Termo de Compromisso” assinado entre os signatários: AMPLA S/A., INEA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY e CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY, durante as Audiências Públicas, que foram realizadas buscando solução para os problemas decorrentes da precariedade no fornecimento de energia elétrica para o Município de Paraty- RJ.

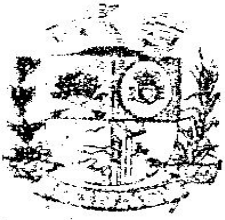
Esclarecemos que, apesar do empenho enveredado pela Ampla S/A. no fornecimento de energia elétrica para o Município de Paraty, conforme Termo de Compromisso assinado em Audiências Públicas, o resultado não minimizou os danos causados que continuam sendo negativos até a presente data, cuja precariedade vem ocasionando grandes prejuízos à sociedade em geral, principalmente ao Comércio, Hospital e Escolas e cujo processo precisa sofrer uma intervenção por parte das Autoridades Públicas, dada sua importância no contexto social, turístico e econômico.

Não nos abstermos da complexidades da prestação dos serviços da Ampla S/A., nem tão pouco da relevante importância que é dada ao Meio Ambiente inserido neste processo, entretanto reconhecemos também que o Município não pode conviver com oscilações de carga e falta de energia elétrica.

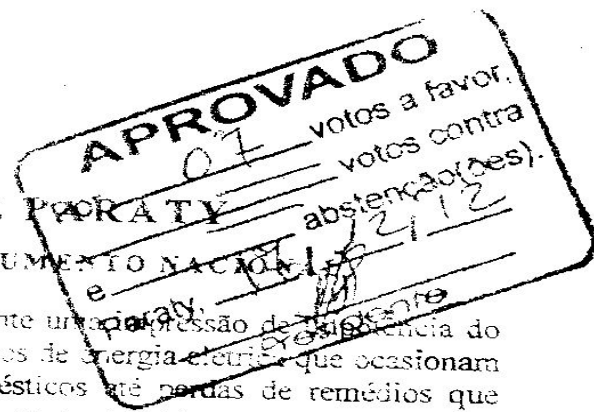
Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro – Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 7513 / 9945 2031  
[www.paraty.gov.com.br](http://www.paraty.gov.com.br), [www.vereadorvidal.com.br](http://www.vereadorvidal.com.br), e-mail: [vereadorvidal@gmail.com](mailto:vereadorvidal@gmail.com)

Luciano de Oliveira Vidal  
 VEREADOR





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



paratense que aqui reside e o turista que visita Paraty têm juntamente uma expressão de insatisfação do Poder Público para solucionar de vez a problemática de quedas e picos de energia elétrica que ocasionam prejuízos incontáveis, desde danificações dos aparelhos eletrodomésticos até perdas de remédios que precisam ser mantidos em refrigeradores como insulina, etc., sem contar também com as perdas dos lojistas e restaurantes no que se refere a bebidas e comidas.

A população de Paraty não pode mais esperar pela solução, pois que esta Casa Legislativa não tem mais argumentos para convencer a todos sobre permanência da Ampla como prestadora de serviços de energia elétrica pelos fatos evidentes e claros de incapacidade de operação.

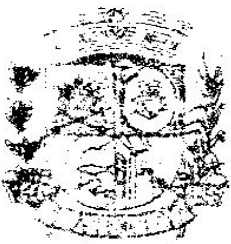
Como as promessas de melhorias da Ampla S/A. não foram cumpridas na íntegra e como a situação sofre um processo de continuidade sem solução efetiva, e considerando que os prejuízos continuam sendo causados a todos pelos constante picos e quedas de energia elétrica sem explicações plausíveis à população que não sabe a quem recorrer porque o 0800 nem sempre funciona, formulamos o presente Requerimento solicitando que sejam providenciadas medidas cabíveis para reparação de danos causados a população, e/ou solução definitiva do problema que ocasiona a queda de energia elétrica em Paraty, e/ou cassação de direito de prestação de serviços a esta Cidade de Paraty, de acordo com as considerações apresentadas.

Considerando os diversos ofícios encaminhados à Promotoria de Justiça da Comarca de Paraty, cuja resposta através do Ofício AS 139 acima epigrafado, nos indica que devemos nos reportar ao Ministério Público da Tutela Coletiva dos Direitos Difusos em Angra dos Reis, relatamos abaixo os caminhos da peregrinação pelos quais passa a população de Paraty, assim como seus turistas visitantes, conforme:

- 1 - A população da Cidade de Paraty vem constantemente sofrendo prejuízos pela falta súbita de energia elétrica que frequentemente vem acontecendo nesta Região, com incidência de picos, quedas e apagões inexplicáveis de forma freqüente, ocasionando diversos prejuízos a população doméstica e comercial;
- 2 - No dia 06 de Abril de 2012, a falta de energia elétrica trouxe um prejuízo irreparável para uma família residente no Bairro Ribeirinho, devido a morte de uma criança de 6 meses provocada por incêndio advindo de uma vela acesa;
- 3 - Segundo informações prestadas pelos atendentes do Juizado Especial de Pequenas Causas e do Consumidor da Comarca de Paraty, as ações contra a AMPLA S.A somam um total aproximado de 50 % dos processos abertos naquela Instituição até a presente data abrangendo causas diversas;
- 4- Considerando os prejuízos causados aos proprietários de Restaurantes e Pousadas que não possuem gerador próprio, as bebidas e comidas e outros alimentos perecíveis são pedidos devido a demora de mais de 12 horas no restabelecimento de energia elétrica;
- 5 - Considerando que as quedas de energia só vem aumentando frequentemente nesses últimos meses causando sérios problemas ao comércio em geral, que sem energia, fecham suas portas por inoperância de cartões de créditos, etc. ;
- 6 - Considerando que ficou claro na Audiência Pública que houve um crescimento considerável da população sem que houvesse uma adequação no fornecimento de energia em relação a esse crescimento, cujos investimentos não foram realizados em atendimento a nossa realidade;
- 7 - Considerando as promessas feitas na Audiência Pública realizada no Município de Paraty, em que a Ampla se comprometeu em reformar a rede existente, aumentar a capacidade e quantidade de

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro - Paraty/RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 - 7513 / 9945-2031  
[www.paraty.gov.com.br](http://www.paraty.gov.com.br), [www.vereadorvidal.com.br](http://www.vereadorvidal.com.br), e-mail: [vereadorvidal@gmail.com](mailto:vereadorvidal@gmail.com)

Luizão de Oliveira Vidal  
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

transformadores em cada comunidade para aumentar a carga de energia em cada subestação, o que não aconteceu até a presente data, e considerando que a Ampla realizou apenas podas de árvores no entorno das redes e troca de fiação em algumas Comunidades e nada mais;

9 – Considerando o descumprimento ao acordo estabelecido pela AMPLA S/A, em todo seu aspecto, como: não aumento de capacidade de suporte de abastecimento de energia elétrica, permanência de contingente de funcionários da empresa inferior a demanda de serviços no Município de Paraty, precariedade no serviços de fornecimento de energia elétrica, bem como precariedade em sua expansão, precariedade na prestação de serviços de baixa tensão em todos os Bairros do Município e não cumprimento ao programa Luz pra Todos, deixando a desejar os investimentos necessários, solicitamos:

- a) Abertura de Inquérito Administrativo e Civil Público com e execução de uma Ação judicial contra a AMPLA S/A em favor da sociedade paratiense em compensação aos danos causados;
- b) Pedido de fiscalização de vistorias à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para apurar as causas da denúncia contra a Empresa Ampla S/A, pela péssima prestação de serviços ao Município de Paraty-RJ.
- c) Substituição da empresa AMPLA S/A por outra empresa que possa atender a demanda da Cidade de Paraty no fornecimento de energia elétrica;
- d) Indenização sumária, sem o cumprimento da exigência de laudo técnico para todos que tiveram seus equipamentos eletro eletrônicos danificados por motivos de pico de energia, bastando apenas uma declaração de um profissional habilitado e testemunha, a partir de 1 de janeiro de 2012.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se o presente requerimento pelos fatos ocorridos na Cidade de Paraty, cuja gravidade perdura até a presente data e que está sendo marcada por prejuízos físicos/financeiros a toda população de moradores e empresários da região e até por danos irreparáveis como morte decorrente de incêndio provocado por vela acesa.

Justifica-se também pelo fato de que a sociedade paratiense chegou ao seu limite de tolerância aos prejuízos causados pela má qualidade de prestação de serviços da Ampla, considerando relevantemente negativo o esvaziamento turístico da Cidade de Paraty, por conta de falta de energia elétrica.

Isto posto, é o que se requer ao Ministério Público Federal, a pedido desta Casa Legislativa em atendimento a população paratiense.

Sala das Sessões em 17 de Dezembro de 2012.

Luciano de Oliveira Vidal  
 VEREADOR

Autor

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador - Vidal  
 PMDB


**APROVADO**  
 Por 07 votos a favor,  
 e 13 votos contra  
 Paraty, 12 abstenção(s).  
 Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E MEIO AMBIENTE - UDC/MP

REQUERIMENTO N. 062 / 2010.

<b>APROVADO</b>	
Por <u>08</u>	votos a favor
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>24/02/2010</u>	
 Presidente	

Excelentíssimo Sr. Presidente.

DD: Deilimar Barros da Silva

*Assunto: Requer à Convocação de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apurar supostas ilegalidades e precariedade no Sistema de Abastecimento de Energia Elétrica no município de Paraty em face da Companhia AMPLA.*

Requer, a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 5º. Da Constituição Federal e da Seção VII artigo 112 Parágrafo 3º Item III do Regimento Interno e da Seção VII artigo 22, Parágrafo 1º. Itens II e III da Lei Orgânica de Paraty, e em conformidade com o que dispõe as Leis nº. 8.159 de 08/01/1991 e 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivos e a Lei Federal nº. 112-1990, a CONVOCAÇÃO de uma Audiência Pública, para apurar supostas ilegalidades e precariedade no sistema de Abastecimento de Energia Elétrica em face da COMPANHIA AMPLA observada notoriamente por este Poder Legislativo desta cidade.

Tratam - se as supostas ilegalidades e precariedade que vem ocorrendo no Sistema Municipal de Abastecimento de Energia Elétrica, em face da Companhia de Energia Elétrica no Estado do Rio de Janeiro AMPLA, no qual vêm ocorrendo diversas falhas e interrupção no abastecimento de energia elétrica dentro do Município de Paraty.

Outro fator apurado preliminarmente, é que existe um número insignificante de trabalhadores para cobertura e atendimento ao público em geral dentro do Município de Paraty.

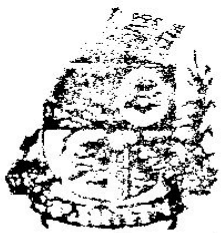
Nota-se que, além do número insuficiente de trabalhadores neste sentido, a situação ainda é complicada pela falta de equipamentos, maquinários e veículos de alta potência tipo caminhões muques que são fornecidos pelo Município de Angra dos Reis e até mesmo do Rio de Janeiro para dar suporte à cidade de Paraty e por estes motivos a sociedade fica esperando da empresa o restabelecimento de energia na região.

Outro fato que vem sendo cobrado pela população é a demora para instalação de Expansão de Rede de Energia Elétrica nos locais que demandam extensão para abastecimento de energia.

Verifica-se, no entanto, que a Concessionária AMPLA, prestadora de tais serviços de abastecimento de Energia Elétrica, vem cobrando e recebendo regularmente o pagamento dos usuários pelo serviço prestado, entretanto não vem contribuindo com seus deveres dignamente e quando o usuário deixa de pagar a conta, imediatamente a energia é cortada, deixando de lado sua proposta principal que é energia para todos.

Luciano de Oliveira Vidal  
 PREENCHEDOR





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Duma situação relevante que o Poder Legislativo desta cidade vem observando é a falta de atendimento adequado por parte do INEA Instituto Estadual do Ambiente que aparentemente não apresenta condições para atender a demanda de vistorias a todos os pedidos de ligação de energia elétrica, e a determinação da ANEEL, antes de ser ligada a energia elétrica nas residências e/ou comércios, os proprietários terão que antecipadamente solicitar vistoria ao INEA, que após vistoriar o local emite liberação à referida instalação. Na realidade, o INEA não está tendo condições de atender a todos os pedidos e mais uma vez a população fica a mercê dos órgãos competentes demorando aproximadamente 60 dias ou mais para serem atendidos. Para fazer tal pedido o requerente precisa se dirigir à sede do INEA no Município de Angra dos Reis, uma vez que o Município de Paraty não disponibiliza escritório para esses serviços, criando-se burocracias a mais na vida do cidadão e colocando-o em situações de verdadeiro caos.

Alertamos que no passado, ocorreram problemas desta natureza por parte da Companhia Estadual de Energia Elétrica CERJ, que cobrava dos usuários pelos serviços, mas deixava de investir no Município com tecnologia de ponta necessária, levando a população a uma grande revolta chegando até a depredação da sede naquela época. A fim de se evitar tragédias dessa natureza, o Poder Legislativo desta cidade vem proporcionar a referida AUDIÊNCIA PÚBLICA para que sejam criadas soluções para os problemas gerados.

Neste sentido, como forma de fiscalizar os possíveis atos ilegais no Sistema Municipal de Energia Elétrica em Paraty, é que vimos por meio deste requerimento, solicitar a CONVOCAÇÃO imediata de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada dia 08 de Março de 2010 às 09 h: 00 min. no salão nobre desta egrégia Casa de Leis.

Isto posto, para melhor realização desta Audiência, deverão ser CONVOCADOS, via ofício através desta Comissão, as seguintes autoridades e representantes de instituições, envolvidas no Sistema Municipal de Energia Elétrica, a saber:

- 1 - Prefeito Municipal de Paraty;
- 2 - Secretário Municipal de Obras e Transportes;
- 3 - Procurador Jurídico Municipal;
- 4 - Procurador Jurídico da Câmara Municipal;
- 5 - AMPLA;
- 6 - ANEEL;
- 7 - Secretário Estadual de Minas e Energia;
- 8 - Ministério de Minas e Energia;
- 9 - Superintendência Regional do INEA - Instituto Estadual do Ambiente na Baía de Ilha Grande;
- 10 - Presidência do INEA - Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro e
- 11 - Procurador Estadual dos Direitos de Fusos e Coletivos da Região da Costa Verde em Angra dos Reis.

Outrossim, para melhores esclarecimentos, solicitamos o envio das seguintes documentações dos envolvidos para apresentação em público no dia da Audiência.

**APROVADO**

Por 08 votos a favor

       votos contra

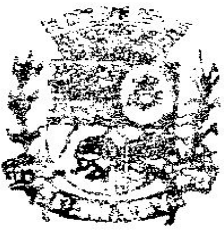
e        abstenção(ões)

Paraty, 24 de 02 de 2010

[Assinatura]  
Presidente

Luciano de Oliveira Vidal  
VEREADOR

[Assinatura]  
22/02/2010



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor  
00 votos contra  
00 abstenção (5es  
Paraty 02/10/2016  
B  
Presidente

1 - Secretaria Estadual de Minas e Energia.

a) Contrato e/ou Convênio firmado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AMPLA;

b) Número de reclamações perante esta Secretaria.

2 - INEA.

a) Número de Registros de Pedidos de vistorias para ligação de energia elétrica até a presente data;

b) Número de vistorias realizadas por este Instituto até a presente data no município de Paraty;

c) Número de Vistorias pendente neste Instituto até a presente data no município de Paraty e

d) Capacidade de atendimento semanal e número de pedido de atendimento semanal.

3 - AMPLA.

a) Número de Registro de Reclamações do Município de Paraty;

b) Número de Funcionários que operam no Município de Paraty, na parte técnica, operacional de atendimento ao público;

c) Capacidade de atendimento em campo diariamente;

d) Capacidade de atendimento ao público diariamente;

e) Número de veículos de pequeno porte para manutenção e

f) Número de veículos de grande porte para manutenção.

4 - ANEEL.

a) Número de Registros de Reclamações no Município de Paraty.

5 - Manifestação dos Comerciantes, Moradores e entidades civis organizadas instituídas no Município de Paraty a respeito das devidas situações de supostas irregularidades em face da Empresa AMPLA no abastecimento de energia elétrica no Município.

### JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA, para melhor esclarecer as supostas irregularidades apresentadas a esta Casa de Leis sobre denúncias de diversos comerciantes e moradores que estão sofrendo com a precariedade do serviço de abastecimento de energia elétrica no Município de Paraty prestado pela empresa AMPLA, porquanto após denúncias feitas a este Poder Legislativo e apuração por este vereador, pode-se observar diversas falhas encontradas na prestação deste serviço, tais como: número reduzido de funcionários principalmente no trabalho de campo e na manutenção diária de religação de energia e de manutenção de serviços gerais; Poucos Automóveis de apoio logístico principalmente para manutenção de porte bruto.

Luciano de Oliveira VAREZANO  
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Por todos estes motivos e muitos outros que têm desta natureza, nos resta Indagar o destino do processo de normalização no abastecimento de energia elétrica no Município de Paraty de forma que sejam tornados transparentes, eficazes e alinhados com a legislação vigente, caso contrário, agrava-se o quadro de crédito que se encontra sobre a classe política e os serviços públicos prestados. Precisamos mais do que retórica de discursos em favor da normalização do abastecimento de energia elétrica equilibrada e sim da importância da transparência da prestação de serviços públicos na área de energia elétrica deste Município.

É dever do parlamento, na sua tarefa constitucional de exercer a fiscalização e controle da aplicação dos recursos públicos, investigar sobre a fisura nos processos de contratações e para onde estão sendo destinados os investimentos na área de energia elétrica. Não podemos nos omitir, sob pena de sermos cúmplices das supostas situações de irregularidades junto ao público.

Pelo exposto, é que requeremos a realização da supracitada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para investigarmos os atos lesáveis ao abastecimento de Energia Elétrica ao Município de Paraty.

Sala das Sessões em 24 de Fevereiro de 2010.

Autor

Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente.  
**Luciano de Oliveira**  
 VEREADOR

Vereador **KIDAYE** - PMDB  
 Presidente

Vereador **RANGEL** - DEM  
 Membro

<b>APROVADO</b>	
Por <u>08</u> votos a favor	
<u>      </u> votos contra	
e <u>      </u> abstenções	
Paraty, <u>24/02/10</u>	
<u>[Assinatura]</u>	Presidente